

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE – FACES CURSO DE HISTÓRIA

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

MANUELLA SALES RODRIGUES BRENDO WASHINGTON MEDEIROS MAGALHÃES

NARRATIVAS INDÍGENAS EM TRÊS CONTEXTOS HISTÓRICOS: Termos de Inquirição (1968), Discursos na Constituinte (1987) e Depoimentos na Comissão Nacional da Verdade (2014)

> BRASÍLIA 2017



MANUELLA SALES RODRIGUES BRENDO WASHINGTON MEDEIROS MAGALHÃES

NARRATIVAS INDÍGENAS EM TRÊS CONTEXTOS HISTÓRICOS: Termos de Inquirição (1968), Discursos na Constituinte (1987) e Depoimentos na Comissão Nacional da Verdade (2014)

Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica apresentado à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa pela Faculdade de Ciências da Educação e da Saúde – FACES, do Curso de História.

Orientação: Prof. Dra. Cristiane de Assis Portela

BRASÍLIA 2017

NARRATIVAS INDÍGENAS EM TRÊS CONTEXTOS HISTÓRICOS: Termos de Inquirição (1968), Discursos na Constituinte (1987) e Depoimentos na Comissão Nacional da Verdade (2014)

Manuella Sales Rodrigues, aluna bolsista <u>manuhmelilyen@qmail.com</u> Estudante Bolsista

Brendo Washington Medeiros Magalhães, aluno voluntário <u>brendo2.1@hotmail.com</u> Estudante Voluntário

Cristiane de Assis Portela- UniCEUB, Professora Orientadora cristiane.portela@uniceub.br

Resumo:

Em pesquisa realizada anteriormente com apoio de bolsa de iniciação científica (UniCEUB/ CNPQ, 2014/2015), nos dedicamos à análise descritiva de um documento produzido na década de 1960 e que ficou conhecido no campo indigenista como Relatório Figueiredo. Nele são denunciadas diversas irregularidades cometidas pelo extinto Serviço de Proteção aos Índios – SPI (1910-1967). O documento tem mais de 7 mil páginas e está dividido em 30 volumes que foram digitalizados e disponibilizados publicamente em ambiente virtual. Na pesquisa aqui apresentada nos propusemos a analisar mais detidamente parte específica desse conjunto documental: vinte e um (21) Termos de Inquirição assinados por indígenas que denunciam as situações de violência às quais foram submetidos desde décadas anteriores. A fim de problematizar o alcance das vozes indígenas e as tentativas consecutivas de silenciamento desses sujeitos, decidimos inserir na nova análise outros dois conjuntos documentais que trazem narrativas indígenas em contextos diferentes e posteriores aos termos de inquirição: depoimentos de indígenas na Constituinte de 1987 (debate que originaria o texto da Constituição de 1988) e narrativas que fazem parte do conjunto de documentos analisados pela Comissão Nacional da Verdade e publicados em 2014. A interlocução teórica com a bibliografia sobre indigenismo e história indígena nos fez perceber como as narrativas produzidas pelos próprios sujeitos indígenas estão subrepresentadas mesmo naqueles contextos históricos em que, politicamente, a cidadania indígena é pauta central dos eventos históricos, seja a Comissão de Inquérito de 1967/68, a Constituinte de 1988 ou o Relatório da Comissão Nacional da Verdade em 2014. Interessounos perceber como os indígenas articularam, em diferentes momentos históricos, resilientes formas de cidadania insurgente. Buscamos compreender como os indígenas são estigmatizados e silenciados por uma compreensão de cidadania que não os reconhece efetivamente pelo princípio da diferença e sim por uma representação que os subalterniza, o que exige que esses sujeitos reinventem permanentemente formas de resistência. Desse modo, nos contextos históricos em que se pauta a cidadania indígena, esses sujeitos coletivos, apesar do aparente posicionamento como tema central, tiveram suas próprias falas distribuídas perifericamente em relação aos processos analisados. Tomamos o conceito de "cidadania insurgente", desenvolvido pelo antropólogo estadunidense James Holston, explorando-o de forma a compreender formas de resistência indígena às imposições de uma cidadania que historicamente converteu esses sujeitos em signos sem significado, ao subrepresentar suas próprias narrativas, conforme percebemos na documentação analisada. Tal análise demonstra a complexidade e a atualidade de um debate que considere os limites e as interdições impostas desde o século XIX à cidadania indígena no Brasil.

Palavras-Chave:

Cidadania Indígena; Narrativas Indígenas; Relatório Figueiredo; Constituinte; Comissão Nacional da Verdade; Cidadania insurgente.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	. 07
2.	OBJETIVOS	. 16
3.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	. 17
4.	METODOLOGIA	. 21
5.	RESULTADOS E DISCUSSÃO	. 25
6.	ANEXOS	. 32

LISTAS DE ABREVIAÇÕES

ATL – Acampamento Terra Livre

ANC - Assembleia Nacional Constituinte

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CNA - Confederação Nacional da Agricultura

COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MAIC - Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PEC - Propostas de Emenda à Constituição

SPILTN – Serviço e Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

STF - Supremo Tribunal Federal

TI – Terras Indígenas

UNI - União das Nações Indígenas

UNIND – União Nacional dos Indígenas

1. INTRODUÇÃO

Em pesquisa realizada anteriormente com apoio de bolsa de iniciação científica (Cota Institucional UniCEUB 2014/2015), nos dedicamos à análise descritiva de um documento produzido na década de 1960 e que ficou conhecido como Relatório Figueiredo. Nele são denunciadas diversas irregularidades cometidas pelo extinto Serviço de Proteção aos Índios – SPI (1910-1967) . O documento tem mais de 7 mil páginas, está dividido em 30 volumes, estando disponibilizados 29 dos 30 volumes. O documento está em boas condições e é praticamente todas as páginas são legíveis. Na pesquisa aqui proposta buscamos inicialmente analisar um aspecto que nos chamou atenção durante a análise documental: os termos de inquirição assinados por indígenas que denunciam as situações de violência às quais foram submetidos desde décadas anteriores. Buscamos problematizar o alcance dessas vozes e as tentativas consecutivas de silenciamento desses sujeitos.

Nesse sentido, a pesquisa aqui relatada buscou reduzir a escala de análise, investir nos aspectos qualitativos da pesquisa e aprofundar a compreensão crítica dos contextos em que estes discursos foram articulados. Percebemos na pesquisa anterior que a divulgação das denúncias no ano de 1967 causou grande repercussão, acabando por se tornar o estopim que originaria a extinção do SPI e a criação da Fundação Nacional do Índio- FUNAI, naquele mesmo ano. Além da construção de uma síntese descritiva do Relatório Figueiredo, que tornou o documento acessível a outras pesquisas futuras, estabelecemos a correlação deste documento com outros que caracterizam um alinhamento histórico com o Relatório e que auxilia na compreensão dos impactos da investigação para a política indigenista no Brasil. A pesquisa consistiu em uma experiência muito instigante de análise documental, possibilitando-nos construir uma metodologia de trabalho que buscamos replicar na atual pesquisa.

A correlação entre documentos produzidos em diferentes momentos históricos possibilitou compreender a política indigenista no período de transição entre os dois órgãos indigenistas estatais, percebendo como historicamente se constituiu um *espaço de*

experiência e um horizonte de expectativa (KOSELLECK, 2006)¹ em torno dos mecanismos tutelares adotados pelo Estado em relação aos povos indígenas no Brasil, o que se delineia também a partir das narrativas contidas nos três documentos analisados. Buscando evidenciar os tipos de violências predominantes durante grande parte da política indigenista no Brasil, a pesquisa buscou problematizar a partir de uma perspectiva microanalítica, as formas de controle estatal e os desdobramentos de tais violências no âmbito da historiografia e do imaginário sobre indígenas no Brasil, além disso, visou realizar uma crítica histórica perpassada por uma análise do indigenismo como instrumento resultante das permanências de constructos de tipo colonial que interditam a percepção dos indígenas como sujeitos históricos plurais e componentes da sociedade brasileira.

O Relatório Figueiredo aponta que as torturas e as chacinas foram realizadas com o conhecimento do SPI, no momento em que diversas frentes de expansão territorial perpassavam o interior do país. Tal ação estabeleceu-se em contraposição ao objetivo central do órgão do Governo Federal de exercer a política indigenista, ou seja, de proteger os indígenas e, ao mesmo tempo, assegurar a implementação da ocupação territorial do país. Assim, a criação do SPI em 1910 transformou, profundamente, os contatos estabelecidos com as populações indígenas no Brasil, pois laicizava-se pela primeira vez as relações entre as populações indígenas e a sociedade nacional, de maneira que a catequese, como instrumento de aculturação, passou a coexistir com a política de proteção desempenhada pelo Estado, executada por meio do SPI. Além disso, pode-se ressaltar que com a criação do SPI estabeleceu-se uma maior centralização da política indigenista e, consequentemente, diminuiu as funções exercidas pelos estados em relação às populações indígenas.

Compreende-se que a constituição do SPI foi decorrente de um cenário que vinha se formando desde o final do século XIX, pois a independência política brasileira e a instalação da monarquia não conseguiram estabelecer transformações significativas para a política indigenista, que continuou a ser realizada de forma semelhante ao Período Colonial: permaneceu a criação e o estabelecimento de aldeamentos indígenas por meio da catequese, tendo uma maior participação de instituições religiosas. Consequentemente, no

¹ KOSELLECK, R. Futuro passado: contribuição a uma semântica dos tempos históricos, Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

início do século XX, verificava-se que a catequese não atingiu seus principais objetivos como ação missionária, não conseguindo converter, defender os territórios e nem impedir o extermínio das populações indígenas, seja por meio de doenças, seja por meio de violências físicas.

Dessa forma foi estabelecido o contexto para a criação do SPI, transferindo para as mãos do Estado a responsabilidade de evitar o extermínio das populações indígenas e, consequentemente, a função de "pacificar" os indígenas que estavam em luta contra a sociedade nacional, caracterizada como civilizada. O coronel Cândido Mariano da Silva Rondon foi convidado a dirigir tal órgão. Era um militar positivista que ganhou destaque por realizar trabalhos de instalação de redes telegráficas no interior do Brasil, por meio dos quais estabeleceu relações com inúmeras populações indígenas. Os ideais positivistas serviriam como fundamento para a política exercida pelo Estado brasileiro junto às populações indígenas, ao longo do século XX.

Tais ideais estabeleceram uma política de integração, na qual o indígena era caracterizado como sujeito transitório, que estava submetido ao preparo de regras normatizadoras para a vivência no espaço da "civilização". Compreende-se que a política integracionista contribuiu para a invisibilização do indígena, pois mesmo que os indígenas passassem a ser compreendidos como dignos de convivência no âmbito nacional, eram, ainda, tratados como culturalmente inferiores. Esse aspecto é relevante para compreender as permanências que caracterizam a condição indígena entre as três décadas analisadas.

Em torno do ano de 1957, o SPI inicia um processo de decadência administrativa e ideológica visto que o órgão enfrentou problemas em decorrência dos conflitos de interesses com os estados, além de ter a sua situação agravada em decorrência dos funcionários que passaram a enfrentar acusações de corrupção administrativa. Dessa maneira, em 5 de dezembro de 1967, com o regime militar já estabelecido no Brasil, o SPI foi extinto, "após uma mal conhecida apuração de graves denúncias, dando lugar à Fundação Nacional do Índio (FUNAI)" (LIMA, 1995, p. 11). Assim, a pesquisa acerca dos processos de violências contra indígenas, pretende estabelecer elementos que contribuam para a compreensão da história indígena e de constituição da sociedade brasileira, considerando que tais processos históricos resultaram em abissais formas de desigualdade social.

Identificamos a partir do início do trabalho de pesquisa a insuficiência de conduzir uma análise restrita ao conjunto documental que foi mote inicial da proposição: os Termos de Inquirição da Comissão de Inquérito de 1968, sendo instigados a pensar como operam permanências e rupturas em relação às narrativas indígenas também em outros contextos, aqueles em que o protagonismo se apresenta como pauta prioritária desses sujeitos históricos.

Assim, nessa nova etapa de pesquisa, passamos a trabalhar com três conjuntos documentais selecionados - correspondentes aos anos de 1967, 1987 e 2014, opção que nos possibilitou perpassar três diferentes momentos históricos no Brasil em que as narrativas indígenas de alguma forma estivessem presentes, a fim de compreender como opera a construção de uma *cidadania insurgente* que é acionada em momentos específicos como os analisados. Com o propósito de contextualizar o debate, caracterizamos brevemente os três tipos documentais analisados na pesquisa.

Conjunto Documental I Termos de Inquirição (1968)

Termo de inquirição é um instrumento jurídico-investigativo que consiste no depoimento de um sujeito envolvido em determinado acontecimento que está sendo averiguado, e é escrito em terceira pessoa do singular. Nos termos de inquirição por nós selecionados, vemos depoimentos de indígenas sobre as suas situações no Serviço de Proteção aos Índios — SPI. Ao nos debruçarmos sobre o Relatório Figueiredo, nos surpreendemos com a pequena quantidade de falas dos próprios indígenas sobre a situação vivenciada em suas comunidades junto ao SPI, já que as graves violências, os maus tratos e o esbulho de suas terras foram objetos de repercussão nacional e internacional, ocasionando inclusive a denúncia em corte internacional que caracterizava o Brasil como país genocida.

Em termos de inquirição de uma comissão de sindicância local que apura parte das denúncias apontadas pela comitiva liderada por Jader de Figueiredo, todos os depoimentos de indígenas foram prestados sob o olhar vigilante do chefe do Posto Indígena Kaingang Paulino de Almeida, à época o sertanista Carlos Lemos Ramos. Compreendemos que a presença do chefe do posto durante o depoimento, reforça não apenas o caráter tutelar em que o indígena é percebido naquele momento, mas também simboliza um clima de

repressão ao que o indígena poderia falar sobre a chefia atual, revelando um cerceamento dos discursos mesmo quando os indígenas são tema central da investigação. Outro aspecto por nós constatado é que, mesmo sendo os fatos narrados pelos indígenas convocados, os depoimentos parecem não ser transcritos em sua totalidade, ficando evidente a voz do escrivão dentro do que seria o depoimento do sujeito indígena.

[...] que ficou fora do Posto por quarenta e cinco; não tendo sido permitido ao **silvícola** depoente voltar ao Posto que nasceu; [...] (Termo de inquirição de Luis Franco, índio Caingangue, 1968, Comissão de Sindicância incumbida de apurar a atuação de João Lopes Veloso, quando este exercia a função de Encarregado do Posto Indígena *Paulino de Almeida*.) (Grifo feito por nós)

[...] que tinha **civilizados** fiscalizando e mandando nas lavouras; [...] (Termo de inquirição de Manoel Inacio, índio Caingangue, 1968, Comissão de Sindicância incumbida de apurar a atuação de João Lopes Veloso, quando este exercia a função de Encarregado do Posto Indígena *Paulino de Almeida*.) (Grifo feito por nós)

[...] que na churrascaria os **civilizados** bebiam muito, mas quando o índio bebia, o Sr. João Lopes Veloso mandava prendê-lo; [...] (Termo de inquirição de José Coroaia, índio Coroaia, 1968, Comissão de Sindicância incumbida de apurar a atuação de João Lopes Veloso, quando este exercia a função de Encarregado do Posto Indígena *Paulino de Almeida*.) (Grifo feito por nós)

Argumentamos que as vozes dos não-índios estão presentes dentro dos termos de inquirição de testemunhas, entre outros aspectos, porque os termos grifados nos trechos, "silvícola" e "civilizado", eram termos utilizados pelos não-índios e não pelos indígenas. Além disso, os termos deixam perceber como os interrogadores interferem na fala do indígena, entrecortando suas respostas, ou fazendo perguntas que já orientam uma resposta. Dessa forma, compreendemos que estes termos de inquirição não dão lugar a narrativas indígenas, e sim, a "sombras" dessas narrativas, já que, os relatos não são descritos em sua integralidade, sendo impossível ao leitor acessar as palavras e os silêncios dos indígenas. Nessa perspectiva, podemos afirmar que trata-se de uma espécie de "balbucio teórico" (Achugar, 2006 apud Portela, 2011) que indica, apesar de tudo, uma forma de resistência ao constante silenciamento imposto aos indígenas.

Para Achugar, perante uma história de dominação social e violência, as tentativas de fala daqueles que foram subalternizados acabam sendo

referenciadas em perspectivas dos colonizadores, e o campo epistemológico torna-se um espaço ímpar para isso. Tornar legítimos, pois, esses diferentes lugares de fala exige que repensemos o campo em que as epistemologias produzem-se e constroem lugares de hegemonia. As interdições às epistemologias contra-hegemônicas ensinam a calar, porém o silêncio nunca é total e em seu lugar existe um balbucio. Aprendemos a balbuciar [...] a fim de sobreviver entre os espaços de possibilidade que nos permitiram as interdições. Esse balbucio não indica sujeição, sinaliza uma possibilidade de impor uma leitura diferente da hegemônica. (Portela, 2011, p. 250)

Dessa maneira, em busca de compreender como as narrativas indígenas acionam formas de agenciamento, podemos aferir que mesmo sob o impedimento da construção de uma narrativa plena, trata-se de um movimento de resistência, ainda sob a feição de um balbúcio, aquela fala que se articula de forma imperfeita e com evidente hesitação e que por essa razão é constituída sobretudo por seus não-ditos.

Conjunto Documental II Constituinte (1987)

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987/88, teve como intuito elaborar uma constituição democrática para o Brasil, em meio ao processo de redemocratização que se articulava lentamente no país. Entre os discursos de diversos atores sociais, selecionamos aqueles produzidos por indígenas que, diante do Congresso Nacional, falaram em nome de suas etnias mas também de todos os povos indígenas do país, numa configuração que pela primeira vez em nossa história se articulava com um sentido de unidade política, representadas por lideranças indígenas brasileiras, que ganhariam notoriedade a partir daquele episódio. O discurso recorrente dos indígenas na Constituinte enfatiza como demanda central, sobretudo, a demarcação de seus territórios, em meio a exigência de que o caráter específico de suas identidades étnicas fossem reconhecidos e que estes pudessem ser inseridos como sujeitos coletivos partícipes da cidadania brasileira.

Antes desse evento foram realizados diversos encontros políticos locais em que foram discutidos assuntos relativos aos problemas vivenciados pelas populações indígenas, realizando ações que pautariam o protagonismo indígena no processo de conquista pelos seus direitos. Segundo Lacerda (2008), foram realizadas em todo o país cinquenta e sete (57) Assembléias Indígenas desde a década de 1970. A experiência vivenciada com essas assembleias foi de fundamental importância na luta coletiva dos povos indígenas pelos seus

direitos. Podemos pensar que, reconhecida a ineficácia do *balbúcio* como lugar de fala experimentado durante séculos, os povos necessitavam de uma unidade que lhes permitisse a inserção nos processos burocráticos de Estado que até então lhes eram inacessíveis, mas afetavam profunda e violentamente os seus cotidianos.

Neste cenário surgiram lideranças indígenas que seriam reconhecidos como interlocutores fundamentais nesse processo de "tradução cultural", das lógicas nativas para as lógicas estatais, e vice-versa. Surgem então figuras proeminentes nesse cenário: Mário Juruna do povo Xavante de Mato Grosso, Raoni do povo Txukarramãe/Kayapó do Mato Grosso/Pará, Ângelo Cretã do Povo Kaingang do Rio Grande do Sul, Álvaro do povo Tukano do Alto Rio Negro, Davi Kopenawa do Povo Yanomami de Roraima, Ailton do povo Krenak de Minas Gerais, entre outros. Junto a esses, desde a década anterior, deve-se considerar a multiplicação de organizações não governamentais que apoiavam os povos indígenas em suas causas. Esse conjunto de fatores levou ao surgimento no ano de 1979 da primeira organização indígena que visava a unidade dos povos em âmbito nacional, a União das Nações Indígenas - UNI. Esta organização desempenhou o papel simbólico de representação das nações indígenas junto ao Estado Nacional, atuando desta maneira até a elaboração da nova Constituição Federal, nos anos 1987-1988.

A convocação para a Assembleia Nacional Constituinte foi aprovada na Câmara e no Senado no dia 27 de novembro de 1985, porém esta constituinte seria de caráter exclusivo, o que excluía os movimentos sociais do seu processo de elaboração, assim, o processo deveria ser empreendido apenas pelos deputados e senadores. Esta deliberação impedia os movimentos sociais de participarem deste processo. Diante disso, diversos setores sociais se mobilizaram para fazer frente à decisão do congresso nacional, expondo a insatisfação da população e defendendo uma ampla participação social na elaboração do processo constituinte e consequentemente da nova Constituição.

Foram realizadas reuniões com lideranças indígenas visando discutir os caminhos do relacionamento entre os povos indígenas e o Estado brasileiro e como este relacionamento deveria ser tratado constitucionalmente. Estas reuniões ocorreram nas cidades de Goiânia (GO), Rio de Janeiro (RJ), entre outras cidades. Todas as reuniões buscavam discutir os problemas que afetavam as populações indígenas e quais eram as frentes de reivindicação

destes povos junto à ANC. (LACERDA, 2008, p. 32). Com estas reuniões foram desenvolvidas propostas de trabalho para representar os povos indígenas junto aos parlamentares na ocasião da constituinte e foram elaborados eixos que orientariam a discussão acerca dos direitos dos povos indígenas. A elaboração desses eixos contou com a participação de assessores jurídicos e representantes de diversas entidades de apoio à causa indígena. Como resultado destas reuniões foi elaborada em forma do capítulo "Das populações indígenas", uma série de conclusões sobre as questões que vinham sendo debatidas. Então foi encaminhado para avaliação da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, e nesta mesma ocasião foi composta com a ajuda do CIMI, a coordenação Nacional de Luta pelos Direitos Indígenas, em parceria com a UNI e outras entidades.

A participação dos povos indígenas no processo constituinte, como qualquer processo histórico, foi marcada por inúmeros entraves que se apresentaram durante o processo de luta. Os líderes indígenas e os apoiadores envolvidos nas mobilizações tiveram sua coragem e firmeza testadas até o último instante, porém permaneceram firmes no propósito de conquistar a garantia dos seus direitos. Diante de inúmeras idas e vindas, avanços e retrocessos, propostas e projetos apresentados à Comissão de parlamentares que compunham a ANC, as lideranças indígenas permaneceram em constante mobilização. Nos primeiros dias de fevereiro de 1987, representantes de movimentos sociais estavam presentes em Brasília para acompanhar a instalação da ANC, porém foram impedidos de entrar no parlamento do Congresso Nacional, assim, permaneceram no gramado que fica em frente ao Congresso, munidos com cartazes e faixas com conteúdos reivindicatórios. Evidentemente, o caráter de agenciamento dos indígenas nesse processo é inquestionável, entretanto, argumentamos que permanece ainda uma compreensão exotizada e por vezes romantizada acerca dos sujeitos indígenas que atuam nesse processo, não sendo plenamente reconhecido o protagonismo desses povos.

Conjunto Documental III Comissão Nacional da Verdade (2014)

O último conjunto documental selecionado foram fontes da Comissão Nacional da Verdade, que foi uma Comissão constituída com o objetivo de apurar as violações aos direitos humanos entre o período de 1946 e 1988, o que abrange o período da Ditadura

Militar brasileira (1964 a 1985). Conseguimos ter acesso a algumas fontes sobre a situação indígena dentro do recorte temporal, que perpassa vários anos, e se referem a diferentes demandas e povos indígenas. Nesses documentos percebemos uma agência indígena maior dentro desses processos. Sabemos que a resistência e protagonismo indígena é algo existente desde sempre, porém, o que problematizamos aqui, é o despertar dos indígenas dentro do que Holston (2013) chama de "cidadania insurgente", ou seja, como o indígena se posiciona e é posicionado dentro de contextos em que ele é o centro da discussão. Tal questionamento se faz ainda mais pertinente quando avaliamos a atuação dos indígenas no contexto da Constituinte de 1987, e nos perguntamos sobre como se estabeleceram desde então as relações que visam o estabelecimento de um reconhecimento pleno do protagonismo desses sujeitos coletivos. Nesse sentido as falas são muito significativas desse reencontro traumático com o passado e suas perspectivas de futuro:

quando a sociedade brasileira avalia os estragos da ditadura, as atrocidades que as pessoas sofreram pela repressão militar, qual o reconhecimento da situação pela qual nós indígenas passamos naquela mesma época¿ O dia 19 de abril deste ano para o nosso pov Krenak serviu para lembrarmos ao Brasil que a Ditadura Militar não só matou nossos líderes, mas também, fere nos dias de hoje a cultura das novas gerações. (Cacique Douglas Adilson Krenak, 2014, Carta Aberta sobresobre violações aos direitos humanos indígenas do povo Krenak)

Inferimos que a atuação das lideranças indígenas dentro dos contextos legais segue cada vez mais proeminentes, alcançando patamares antes a eles negados, e/ou ignorados. Além disso, as pautas se ampliam e se desdobram em novos processos específicos de luta, alinhando o movimento indígena com outras lutas de cidadãos historicamente subalternizados.

Na prática, porém, a maioria das democracias vivencia conflitos tremendos entre seus cidadãos, na medida em que seus princípios entram em choque com preconceitos quanto aos termos da incorporação nacional e da distribuição de direitos. Na realidade, os conflitos entre cidadãos aumentam significativamente com as extraordinárias democratização e urbanização do século XX. Assim, a insurgência mundial de cidadanias democráticas ocorridas na décadas recentes rompeu com fórmulas estabelecidas de governo e de privilégio nas mais diversas sociedades. O resultado é um emaranhado entre a democracia e seus opositores em que

novos tipos de cidadãos surgem para expandir a cidadania democrática, ao mesmo tempo que novas formas de violência e exclusão a corroem. (HOLSTON, 2013, p. 21)

O trecho destacado acima indica faz referência ao que percebemos como movimento amplamente presente nas lutas indígenas no Brasil, e suas conquistas desde o balbucio, passando por um lugar de fala ainda considerado exótico, mesmo que profundamente ciente de suas demandas, até chegar aos dias de hoje e vermos como os indígena têm acionado uma consciência histórica, que relaciona passado/presente/futuro, ao assumir posicionamentos politizados que alinhavam as temporalidades históricas. É o que vemos a seguir: "reafirmamos nossa exigência para um estudo dos passivos ambientais gerados pela construção da Usina de Itaipu que alagou parte de nossas terras e historicamente violou nossos direitos, desde a ditadura militar. Reforçamos que jamais fomos consultados sobre a construção da Usina Itaipu em nosso território tradicional e não é possível que o Estado brasileiro continue a negar nossos direitos assegurados pelas leis brasileiras e por convenções internacionais". (Assembleia Geral Avá-Guarani do Oeste do Paraná, 2013)

2. OBJETIVOS

Geral:

- Analisar três conjuntos documentais, produzidos nos anos de 1968, 1987 e 2014, respectivamente: a) Termos de Inquirição produzidos no contexto da investigação de Comissão de Inquérito que resultou no Relatório Figueiredo; b) Discursos Indígenas proferidos durante os debates referentes à Constituição de 1988; e c) Estratos dos discursos indígenas apensos ao relatório final Temático da Comissão Nacional da Verdade- CNV.

Específicos:

- Evidenciar a importância do Relatório Figueiredo como fonte histórica;
- Identificar os entrecruzamentos entre o indigenismo estatal e a história indígena a partir dos indícios presentes no documento analisado;
- Compreender a importância do lugar de fala do indígena na história e na sociedade brasileira;
- Identificar as permanências da visão colonialista que compreende o indígena como sujeito subalterno;

- Demonstrar como as violências cometidas contra indígenas se desdobraram em cenários de abjeção e invisibilização.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As nossas leituras e discussões sobre indigenismo e história indígena nos levaram a uma reflexão sobre como costuma ser abordado o indígena nas literaturas e textos acadêmicos. Em grande parte, o indígena é retratado como um ser imutável da época da invasão portuguesa ao Brasil, em que, o estereótipo de bom selvagem ou de ser incivilizado é o que se propaga, como se não houvesse uma complexidade maior nesses indivíduos e em suas comunidades.

A idéia principal deste texto é que há estruturas cognitivas profunda e longamente inculcadas na maneira de pensar a história brasileira que orientam a percepção, e permitem a reprodução, de um certo universo imaginário em que os indígenas permanecem como povos ausentes, imutáveis, dotados de essências ahistóricas e objeto de preconceito: nunca saem dos primeiros capítulos dos livros didáticos; são, vaga e genericamente, referidos como um dos componentes do povo e da nacionalidade brasileiros, algumas vezes tidos como vítimas de uma terrível "injustiça histórica", os verdadeiros senhores da terra. Não surgem enquanto atores históricos concretos, dotados de trajeto próprio, participantes de guerras pelo controle de espaços geográficos específicos, inimigos, mas também muitas vezes aliados, beneficiários e instrumentos dos conquistadores, presentes até hoje em tudo o que se passa em muitas regiões do Brasil. Incapazes de se reelaborarem, eternos portadores de alguns mesmos "traços" que dariam a especificidade do Brasil, nele se diluiriam logo após a chegada do colonizador. (GRUPIONI, SILVA, 1995, p. 3)

A obra de Roquette-Pinto é enunciadora de um período de transição em que se exacerba a nacionalidade, e, com isso, tantas outras motivações aparecem para tentar definir o que é ser brasileiro. Insere-se em um amplo processo de transição de um pensamento de *raça/miscigenação* para categorias explicativas que se ancoram em *traços culturais*. Evidentemente, tais traços culturais em muito se diferem das definições que a Antropologia nos trará, no decorrer do século XX, designando, sobretudo, o *atraso* da população brasileira que demanda por *progresso*. Inspirado por um humanismo fortemente marcado pelo positivismo, temos neste contexto a instalação das linhas telegráficas por Rondon, o que significa que os braços do Estado começam a estender-se para os sertões.

Isso implica numa política de incorporação das populações indígenas ao paternalismo do governo. O cenário descrito por Roquette-Pinto é só mais um episódio que, com algumas inovações (concepção tutelar, disciplinarização dos corpos, moldagem das culturas), confere continuidade a um círculo entre invisibilidade social e marginalização historiográfica que acaba acarretando em mais exclusão social.

Podemos evidenciar dentro da tradição hispano-americana uma perspectiva que pensa o indigenismo desde a década de 1950 dentro do contexto dos movimentos sociais de classe. Essa é uma diferença fundamental em relação ao Brasil visto que em nossa tradição intelectual, quando se trata do campo indigenista, a perspectiva de classe aparece secundarizada, para não dizer invisibilizada, em detrimento de uma perspectiva cultural (entendendo esta em diferentes sentidos, que serão desenvolvidos no decorrer da tese). Há uma dificuldade em associar aspectos do "campo do indigenismo" a uma expressão de movimento social, o que acaba tornando hegemônica a ausência de interpretação que valorize o movimento indígena como expressão política significativa e elaborada pelos próprios indígenas. Pensado numa perspectiva historiográfica, parece ainda vigorar a interpretação varnhageniana de que "de tais povos na infância não há história: há só etnografia" (VARNHAGEN, [1854] 1975, p. 30).

Buscamos argumentar que essa leitura reflete uma percepção fortemente tutelar que está arraigada em nossa forma de perceber a história indígena no Brasil. Nesse sentido, consideramos significativo que a expressão semântica que hoje predomina no âmbito indigenista é aquela que compreende *indigenismo* simplesmente como *política indigenista*, retirando dela o caráter de atuação dos próprios indígenas em sua história, numa recorrente reprodução de tais constructos coloniais. Parece lugar comum afirmar que no Brasil os indígenas permaneceram durante muito tempo sendo percebidos como passivos diante de uma história que se desenrola *para* eles, mas não *por* eles.

É salutar lembrar que em muitos países latino-americanos o termo *indianismo* apareça recentemente como designação para um movimento contrário e reativo ao *indigenismo*, designando movimentos que se opõem: *indigenismo*, concebido como ações políticas ou sociais conduzidas por não indígenas, seja no âmbito governamental ou civil, e *indianismo*, tomado como movimento organizado por indígenas — ou aqueles que se

identificam como descendentes – que se opõem ao primeiro. Conforme esclarece a antropóloga mexicana Xochitl Solano:

Indigenismo ha sido em México (y Latinoamérica) una política de estado, una serie de políticas lanzadas por los gobiernos y sus agencias, que buscaban integrar (biológica y culturalmente) a los habitantes originales del continente dentro de los estados y las culturas hegemónicas nacionales. [...] Por indianismo nos referiremos al "movimiento ideológico y político que proclamaría como su objetivo central la liberación del indio, pero no para liberar al indio en particular sino para liberar al indio en tanto miembro de la civilización indígena, de esa civilización que pervive en la memoria colectiva de los grupos indígenas y no ha sido aniquilada, pues al contrario, espera pacientemente el momento de su liberación" (Velasco, 2003, 122). La idea indianista de civilización india fue creada en confrontación con el proyecto civilizatorio occidental, de cara al indigenismo de 1940-1970, en lãs entrañas de este mismo, en diálogo con los antropólogos de la época y en los márgenes del pensamiento de la izquierda latinoamericana (Velasco, 2003, 121-143) (SOLANO, 2005, p. 285-286).

Ao apresentar tal definição, Solano faz uma ressalva às definições que concebem o indigenismo como "ideología paternalista del Estado autoritário" e o contrapõe ao indianismo quando concebido como "una ideología de los movimientos indios democráticos e independientes" (2005, p. 287). Conforme expõe em sua análise, tal formulação dicotômica é limitadora por desconsiderar que "indigenismo, indianismo y movimiento indígena tuvieron desarrollos paralelos, superpuestos y cruzados" (p. 287). Nesse sentido, sua proposta é que seja apreciada a natureza dialógica em que estas expressões são formuladas, considerando-as de acordo com as demandas de cidadania étnica que vão se incorporando ao debate. Tal interpretação, guardadas as distinções do caso brasileiro, podem iluminar o debate que aqui trazemos quando nos proporciona pensar o indigenismo como "antecedente más remoto de las gramáticas de las luchas autonômicas", sendo, pois, "la contraparte dialógica del indianismo y del movimiento indígena de los años ochenta y noventa" (SOLANO, 2005, p. 288).

Essa afirmação nos auxilia na compreensão de como o Brasil compartilha com os demais países latino-americanos um contexto de fortalecimento do movimento indígena. Assim, apesar de "muy diferentes entre sí y están ubicados en distintos procesos políticos a veces incomparables, es posible afirmar que la emergencia indígena de los años noventa tiene como cuestión fundamental el tema del reconocimiento" (SOLANO, 2005, p. 293). É

essa questão do "reconhecimento" que queremos reter a fim de problematizar como algumas demandas são compartilhadas a despeito de nomenclaturas e situações peculiares a cada realidade nacional. Da mesma maneira, buscaremos pensar como uma significativa distância semântica nos diz muito mais sobre o que o indigenismo significa para o Brasil e para os brasileiros do que comumente pensamos.

Ao analisar comparativamente os movimentos indígenas no Brasil e no México, Bittencourt (2002) faz referência a um corpo teórico construído em torno da figura do índio por correntes românticas e humanitárias da literatura e da teoria social. A partir desse novo corpo teórico seria constituído um aparato denominado *indigenismo*, que corresponderia a "uma construção ideológica que se organiza a partir de não-índios, preocupados com os descendentes dos primitivos habitantes da América e que apresenta diferentes perspectivas nos diversos países com presença indígena, apesar de pontos em comum" (BITTENCOURT, 2002, p. 5). Caracterizado muitas vezes como sinônimo de política indigenista (conforme definição hegemônica no Brasil) ou de defesa da "causa" indígena (conforme definição usual nos países de colonização espanhola), buscamos pensar o indigenismo de forma a observá-lo em um âmbito que vá além das políticas oficiais, problematizando o pensamento social que conforma a presença indígena na história da nação.

Conforme apontam Oliveira Filho e Lima (1983), faz-se necessário pensar o indigenismo como categoria histórica que envolve discursos produzidos em um campo político, mas que também carrega consigo efeitos práticos na vida das sociedades indígenas e em suas relações com as sociedades nacionais, não se restringindo, pois, ao campo discursivo. Segundo Lima (1995, p. 14-15), o indigenismo "é o conjunto de ideias e ideais [...] relativos à inserção de povos indígenas em sociedades subsumidas a Estados nacionais", em que se enfatiza a formulação de "métodos para o tratamento das populações nativas, operados, em especial, segundo uma definição do seja índio". A essas observações gostaríamos de acrescentar e reter como fundamento a reflexão de Silva (2009):

Segundo o indigenismo, o índio não cabe na nação como membro simétrico de outra sociedade, apenas como membro assimétrico da mesma sociedade. Este estado de coisas se deve ao fato de que a categoria de "índio", como aponta Bonfil Batalla, designa o setor colonizado e faz referência necessária à relação colonial (1981, p. 20). No jogo de linguagem indigenista, quem se diz "índio" não se afirma apenas como membro de um

povo diverso com identidade própria, mas um sujeito subordinado pela relação colonial. E é sobre este sujeito, em particular, que se ergue, se justifica e se renova todo o edifício indigenista. O "índio" como efeito do poder colonial é o que resta integrar (leia-se, incorporar, desenvolver, salvar, redimir etc.) porque tudo que havia antes dele foi desintegrado e relegado ao passado sob o peso do Estado nacional enquanto projeto ideológico (p. 5)

Interessa-nos enfatizar, como faz Silva (2009), esse caráter de integração subordinada que caracteriza o campo indigenista, fator que indica aspectos comuns entre as diferentes situações históricas vivenciadas por populações que foram subsumidas por estados nacionais dentro de um contexto de relações de tipo colonial. A observação de que o índio somente "cabe na nação como membro assimétrico" também guarda para nós enorme relevância. A assimetria a que se refere Silva (2009) é aquilo que origina e traz sentido histórico e efetividade política aos *pares conceituais assimétricos* com os quais buscamos trabalhar: 1) civilizados x não civilizados; 2) brasileiros x indígenas e 3) cidadãos x índios.

É a partir destes referenciais que buscaremos problematizar a condição a qual os indígenas permanecem submetidos em meio ao contexto republicano, situação em que são operados métodos para tratamento das populações nativas por parte do Estado, verificando-se a continuidade de constructos de tipo colonial que orientaram relações de assimetria entre populações indígenas e o Estado desde o período colonial brasileiro.

A categoría de análise discutida por Orlandi (2013) de análise de discurso - AD, nos orientou na pesquisa, pois, utilizados a funcionalidade da AD de explorar o discurso além da linguaguem crua, gramaticalmente, e voltamos os nossos olhos para as significações desses discursos, os sentidos e tranformações que esses discursos causam na sociedade e viceversa. Sendo assim, não analisaremos apenas as narrativas indígenas em si, mas as significações por de trás do vocabulário, as pessoas envolvidas nas produções desses discursos, o contexto histórico, entre vários outros aspectos que nos auxiliaram a compreender a relevancia dos discursos indígenas dentro dos contextos históricos, em que eles se propagam.

4. METODOLOGIA

A pesquisa contou com o estabelecimento de uma metodologia interpretativa constituída "sobre os resíduos, sobre os dados marginais considerados reveladores" (GINZBURG, 1989, p.149). Assim, os detalhes que são normalmente considerados sem importância analítica, devem ser levados em conta pois poderão fornecer "a chave para aceder aos produtos mais elevados do espírito humano" (GINZBURG, 1989, p.150). Dessa maneira, é possível aplicar o método do paradigma indiciário conforme definido por Ginzburg (1989), a fim de compreender os meandros dos processos de violências cometidos contra indígenas. Ressalta-se que para Ginzburg o trabalho de pesquisa realizado pelo historiador se iguala ao de um detetive ou um médico, pois assim como estes profissionais, o historiador deve buscar tornar-se especialista no ato de desvendar elementos marginalizados, por meio da utilização de indícios encontrados no documento analisado, neste caso, o Relatório Figueiredo. Consequentemente, ao se debruçar sobre a fonte escolhida o historiador objetiva expor os "indícios imperceptíveis para a maioria" (GINZBURG, 1989, p. 145). Em vista disso, é este olhar investigativo que se buscado evidenciar nesta pesquisa, por meio de uma análise pormenorizada do documento.

A nossa pesquisa centrou-se na compreensão de como a política indigenista brasileira foi percebida temporalmente, por meio dos discursos que apresentam uma compreensão de passado e uma proposição de futuro para o órgão tutelar estatal. Para tal reflexão foi imprescindível que desenvolvêssemos uma metodologia pautada na interlocução constante entre pesquisa bibliográfica e análise documental.

Os estudos baseados em documentos têm o propósito de extrair elementos de análise, organizando-os e interpretando-os segundo os objetivos da investigação proposta, assim, é imprescindível que os problemas de pesquisa estejam ao menos provisoriamente definidos ao se iniciar a pesquisa documental. Um pressuposto para os historiadores é o de que os documentos não falam por si, nem respondem automaticamente às perguntas formuladas pelos pesquisadores.

Trata-se inicialmente de um processo de investigação que orienta as categorias de análise e que exige determinados procedimentos: os documentos devem ser identificados, devem ser compreendidos como parte de um conjunto mais amplo de produções que fizeram sentido naquele momento (há de se evidenciar que contextualização é uma palavra-

chave para a pesquisa histórica), devem receber um tratamento orientado pelo problema de pesquisa que o pesquisador traz, e por fim, deve-se estabelecer a montagem das peças como num quebra-cabeça, produzindo uma narrativa organizada e inteligível.

A pesquisa documental pode ser realizada em fontes muito diversas: tabelas estatísticas, cartas, pareceres, fotografias, atas, relatórios, obras originais de qualquer natureza - pintura, escultura, desenho, texto etc, notas, diários, projetos de lei, ofícios, discursos, mapas, testamentos, inventários, informativos, depoimentos orais e escritos, certidões, correspondência pessoal ou comercial, documentos informativos arquivados em repartições públicas, associações, igrejas, hospitais, sindicatos. Na concepção positivista de História o documento é algo objetivo, neutro, "prova" que serve para comprovar fatos e acontecimentos.

A ideia do documento como monumento, que ganha força nas últimas décadas do século XX, contrapõe-se a esta acepção, postulando que toda fonte histórica "exprime o poder da sociedade do passado sobre a memória e o futuro" (LE GOFF, 1996, p. 10). Como produto de uma sociedade, o documento manifesta o jogo de força dos que detêm o poder naquele contexto. Não são, portanto, produções neutras ou ingênuas. Traduzem leituras e modos de interpretação vividos por um determinado grupo de pessoas em um dado tempo e espaço. A pesquisa documental, como método de investigação da realidade social, pode ser utilizada tanto nas abordagens de natureza explicativa quanto naquelas de caráter compreensivo (com enfoque mais crítico). Todo este percurso está marcado pela concepção epistemológica a qual se filia o investigador. Nesse sentido, a pesquisa consiste, invariavelmente, em seleção, e como atribuição do pesquisador cabe reconhecer e justificar suas escolhas.

A pesquisa se concentrou em fontes de três períodos diferentes, para alcançar os objetivos propostos, O primeiro período se dedica ao Relatório Figueiredo, produzido na década de 60; O segundo período volta ao livro "Os Povos Indígenas e a Constituinte" de 1987; Por fim, o terceiro período se ocupa com os textos produzidos pela Comissão Nacional da Verdade" em 2014. Os conjuntos principais de fontes pesquisadas consistiram em:

a) Catorze (14) Termos de Inquirição que encontrados nos 30 volumes do Relatório

Figueiredo, mais Sete (07) Termos de Inquirição produzidos em uma comissão regional no mesmo contexto

- b) Onze (11) Depoimentos de Indígenas na Constituinte de 1987, reproduzidas integralmente no livro "Os Povos Indígenas e a Constituinte".
- c) Treze (13) Documentos que revelam depoimentos indígenas encontradas na Comissão Nacional da Verdade.

Como mencionado, as fontes a serem utilizadas são recortes temporais diferentes, portanto foram obtidas em locais distintos. O Relatório Figueiredo produzido pelo procurador Jader Figueiredo em 1967 se encontra disponível on line, sendo a fonte de mais fácil acesso. Os Depoimentos dos indígenas na Constituinte de 1987 encontrados no Livro intitulado "Os Povos Indígenas e a Constituinte", se revelou de complicada aquisição estando indisponível em vários dos arquivos visitados, atrasando o desenvolvimento do trabalho até a sua obtenção. Os textos produzidos pela Comissão Nacional da Verdade foram obtidos pelo Arquivo Nacional, assim como a primeira fonte se encontra disponível online, infelizmente não em sua totalidade, devido ao valor de 320 mil reais para aquisição do volume documental completo.

Nesta pesquisa, nos dedicamos a uma leitura compartilhada de bibliografia relativa ao tema: Indigenismo. O objetivo principal dessa etapa foi situar os estudantes na discussão da política indigenista, bem como observar essa discussão com os períodos analisados e também as condições em que essas fontes foram produzidas. Após a discussão teórica, foram realizadas visitas ao Arquivo Nacional, com intenção de realizar identificação e solicitação de alguns materiais a ser tratado como fontes documentais. Durante a pesquisa, a obtenção ao material estabelecido no acervo do Arquivo Nacional se apresentou como uma preocupação devido as dificuldades em adquirir alguns desses materiais, contudo os arquivos fornecidos pelo Arquivo Nacional foram suficientes para o prosseguimento da pesquisa da melhor forma possível.

Nesta pesquisa, nos dedicamos ao mapeamento das fontes documentais. O Relatório Figueiredo foi Primeiro conjunto de fontes a serem mapeados, devida a sua extensão de 7000 páginas dividida em 30 volumes, a fonte mais relevante para a pesquisa, sendo o material que contem o maior volume documental, sendo primordial, pelo fato de ser a fonte

norteadora da pesquisa. Foram analisadas todas 7000 páginas do relatório para obter todos os termos de inquirição presentes no relatório. Os diversos documentos adquiridos pela Comissão Nacional da Verdade foram os próximos a serem mapeados. Devido ao número de documentos, foi elaborado um quadro de análise documental, onde buscamos inserir várias minúcias dos documentos tais como: tópicos para a melhor identificação das fontes como localidade do documento, data e principalmente o tipo de documento; para o caso de uma busca rápida, uma síntese do documento. Os Mapeamentos e o quadro de análise foram fundamentais para a pesquisa ter sucesso na obtenção de depoimentos e falas produzidas por indígenas registradas pelas fontes para a *posteriori* avançar para a análise da pesquisa.

No final da pesquisa foram analisados os termos inquirição do Relatório Figueiredo, as narrativas produzidas pelos indígenas encontradas na Comissão Nacional da Verdade e dos Depoimentos da Constituinte de 1987, orientada pela perspectiva de articulações e agencia dos indígenas diante do silencio do Estado.. As atividades elaboradas pelos pesquisadores foram realizadas no Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, com exceção as visitas ao Arquivo Nacional.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta pesquisa nos dedicamos à análise preliminar de três conjuntos documentais, produzidos nos anos de 1968, 1987 e 2014, respectivamente: a) Termos de Inquirição produzidos no contexto da investigação de Comissão de Inquérito que resultou no Relatório Figueiredo; b) Discursos Indígenas proferidos durante os debates referentes à Constituição de 1988; e c) Relatório Final Temático da Comissão Nacional da Verdade- CNV, apurando violações dos direitos humanos de populações indígenas.

O primeiro conjunto documental consiste em fontes produzidas no contexto de investigação de Comissão de Inquérito de 1967/8 que resultou em denúncia contra o Serviço de Proteção aos Índios — SPI, cujo resultado ficou conhecido no campo indigenista como *Relatório Figueiredo*, trazido a público em 2012 durante o trabalho da Comissão Nacional da Verdade — CNV. O nome é uma referência ao procurador da república que à época foi designado para coordenar as investigações: Jader de Figueiredo. Em uma pesquisa mais ampla iniciada anteriormente, construímos sínteses de cada um dos vinte e nove (29)

volumes do Relatório Figueiredo.

Nessa ocasião começamos a nos questionar sobre como os próprios indígenas tiveram seus lugares de fala garantidos nessa investigação. Desse modo, o primeiro passo da pesquisa aqui relatada consistiu em retornar a essa fonte em busca de depoimentos de indígenas apensos ao Relatório Figueiredo, a partir de qual localizamos catorze (14) Termos de Inquirição assinados por indígenas que denunciavam as situações de violência às quais foram submetidos desde décadas anteriores. Dentro desse conjunto documental, além desses catorze, localizamos mais sete (07) termos de inquirição de uma Comissão de Sindicância incumbida de apurar a atuação do sertanista João Lopes Veloso, quando este exercia a função de Encarregado do Posto Indígena *Paulino de Almeida*, localizado em território Kaingang no Rio Grande do Sul. Esses últimos termos de inquirição, foram localizados nos anexos disponibilizados online no site do Arquivo Nacional, como parte da documentação analisada pela CNV. Mesmo fazendo parte do escopo documental da CNV, consideramos mais coerente que os termos de inquirição da Comissão de Sindicância de 1968, para fins de análise, fosse incorporado ao primeiro conjunto documental, já que se refere ao mesmo contexto histórico.

Ao nos depararmos com tais Termos de Inquirição, outras perguntas foram por nós formuladas: Como o indígena se posiciona como autor naquele contexto de produção de depoimentos? Como estes sujeitos são posicionados como narradores por aqueles que estão conduzindo as investigações? Qual é o lugar ocupado pelo discurso produzido por sujeitos indígenas no conjunto do relatório final?

Portanto: A quem interessam as narrativas indígenas? O que elas indicam sobre a possibilidade do indígena ser de fato sujeito histórico naquele processo? O posicionamento das falas indígenas acaba por convertê-los meramente em objetos de legitimação da investigação?

E de forma mais ampla: Quais são os limites e possibilidades anunciadas ou impostas nesses lugares de fala?

Com o intuito de problematizar como são posicionadas as narrativas indígenas dentro de contextos em que os indígenas (ou a questão indígena) se apresentam como mote central, buscamos esquadrinhar os interesses históricos apresentados em cada momento, ao

mesmo tempo em que buscamos similitudes e diferenças na forma como operam as narrativas indígenas. Nesse sentido decidimos selecionar mais dois conjuntos documentais que trazem em seu escopo narrativas indígenas: depoimentos de indígenas na Constituinte de 1987 (debate que originaria o texto referente aos povos indígenas na Constituição de 1988) e narrativas que fazem parte do conjunto de documentos analisados pela Comissão Nacional da Verdade em 2014. Outras questões se apresentaram a partir da incorporação dessas fontes documentais: Como o silenciamento imposto historicamente aos indígenas no âmbito estatal é alterado pelas lutas do movimento indígena? A história indígena, do ponto de vista do protagonismo desses povos, apresenta mais permanências ou mudanças entre as décadas de 1960, 1980 e esta segunda década do século XXI?

Após a primeira leitura dessas fontes documentais construímos uma hipótese de que, mais do que sujeitos com trajetórias coletivas ligadas a vínculos de etnicidade e territorialidade (como nos parecem desejar serem reconhecidos esses narradores), os indígenas constituem "um lugar social" no imaginário nacional. Tal lugar acaba por ignorar a fala indígena mesmo quando esta é explicitamente apresentada e quando os indígenas constroem suas narrativas convictos de seu papel como protagonistas de suas histórias, portanto, o "lugar social" se apresenta para a sociedade brasileira sempre antes do "sujeito coletivo", o que impede que um diálogo simétrico se estabeleça. Nos três contextos analisados, mesmo que gradativamente a centralidade da fala indígena se apresente, alguns estereótipos ainda se mantém reforçados, respectivamente: a) em 1968 o sujeito tutelado, a qual é concedido o direito de fala somente quando acompanhado por um responsável que legitime (e controle) o que ele diz, no caso os chefes de posto que os acompanham nos interrogatórios; b) em 1987, o sujeito exotizado, a qual o exercício de cidadania se apresenta como parte de um processo ainda assimétrico, mesmo quando ela já não se apresenta apenas como "balbúcio teórico", para utilizar a expressão formulada por Hugo Achugar, dada a situação de conquistas por meio de um movimento organizado e plenamente ciente das demandas formuladas e que culminariam na chamada Constituição Cidadã de 1988 e; c) em 2014, o sujeito subalternizado que ao se deparar com um passado de opressão, rememora a sujeição a que foram expostos desde as gerações anteriores, sendo talvez o coletivo numericamente mais afetado por violências de diversos tipos durante a ditadura

militar pelas políticas ditatoriais, conforme indicam os dados de que chegam a 8 mil os indígenas que tiveram direitos violados neste período. Nesse caso, a subalternização opera no âmbito da impossibilidade de estabelecer uma conciliação ou reparação das violências do passado ditatorial, visto que desde antes da ditadura e muito depois dela, tal condição pouco se altera no âmbito cotidiano das populações indígenas, estes, ainda hoje fazem parte dos estratos mais vulneráveis da sociedade brasileira.

Ao designar indígenas como um "lugar social", nos inspiramos na compreensão do pesquisador Joel Rufino, em artigo que busca problematizar a construção categorizada do que se concebe como negro no Brasil, ele próprio se perspectivando como intelectual negro:

Em nossa definição, negro é um **lugar social** instituído por diversas **coordenadas:** a cor escura da pele, a cultura popular, a ancestralidade africana, a ascendência escrava (remota ou próxima), a pobreza, a atribuição da identidade negro pelo outro e a assunção dessa identidade por si. Para certificar-se de que se trata de um lugar, um *topo*, basta pensarmos nas dificuldades que temos, no Brasil, em classificar indivíduos que não preencham um daqueles requisitos. Um preto rico, ou que não saiba sambar, ou que não se assuma como negro, ou que não seja visto pelos amigos como tal — é menos preto. Essa peculiaridade brasileira — o negro como lugar e não como raça — tem sido um dos óbices à compreensão das nossas relações raciais por estrangeiros, especialmente norte- americanos. (SANTOS, 1999, p. 114)²

No caso dos indígenas, outras coordenadas marcam esse lugar social, apesar de se assemelharem as percepções estereotipadas que operam uma forma palatável de reconhecimento desses sujeitos. Tais coordenadas anunciam a construção de um lugar que, quando não silencia a palavra dita pelo indígena, invalida a sua legitimidade enquanto discurso protagonista, comprometendo o reconhecimento daquilo que a Nova Hstória Indígena tem buscado designar como "agência indígena", o que conforme Arruti (2013), demonstra que a atuação indígena como sujeitos históricos emergiu "de um jogo complexo entre lógicas rituais, negociaçõoes políticas e resistências armadas"³. Há de se ressaltar que não se pode reduzir a agência indígena à simples resistência, mas também às estratégias de luta pelo protagonismo, considerando inclusive os projetos de poder que passam "pela apropriação dos

_

² SANTOS, Joel Rufino dos. "A Inserção do Negro e seus Dilemas" in *Revista Parcerias Estratégicas - número 6* - março/1999 [Disponível em: seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/view/72/64]

³ ARRUTI, José Maurício. "John Monteiro e o projeto ampliado de história indígena: Apresentação do Dossiê História e Índios" in *História Social*, n. 25, segundo semestre de 2013. [Disponível em https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/download/1850/1325]

símbolos e dos discursos europeus", e não somente destes, mas também daqueles atores envolvidos em diversos contextos de conflitos interétnicos e interculturais em âmbito local, o que envolve trocas, conflitos, negociações, ressignificações e acomodações. Ao fazermos uso da compreensão da agência indígena não estamos negando a condição de desigualdade social em que se desenrola a atuação desses sujeitos. Deste modo, concordamos com Leite da Silva que,

as diversas contradições, rupturas, continuidades e transformações dos regimes políticos sofridos ao longo de 500 anos mudaram diversas vezes o rosto social brasileiro no que tange sua organização social, desembocando numa sociedade marcada pela exploração do trabalho, pela quase absoluta não-participação de certos setores da sociedade na máquina político-administrativa do Estado e na ferida aguda e em constante sangramento, que se atualiza a cada situação histórica, que é a **desigualdade social**. Desigualdade esta que deu principalmente ao negro e ao indígena estigma depreciativo. (2016, p.2) ⁴

Interessa-nos aqui enfatizar como o silenciamento e a desqualificação do discurso impõem um reforço dessa desigualdade social, o que não quer dizer que não reconheçamos os avanços identificáveis desde o estabelecimento de uma política indigenista no Brasil. Sabemos da relevância de tratar a questão da cidadania indígena do ponto de vista jurídico, localizando os avanços e retrocessos desde a organização do movimento indígena e a partir da Constituição de 1988. Entretanto, ao deslocarmos a compreensão de indigenismo da definição restritiva de política indigenista, buscamos esquadrinhar os fatores que se relacionam ao diálogo interétnico e intercultural, compreendendo este como um aspecto que permanece como fator de exclusão, independentemente do reconhecimento jurídico da cidadania, o que pode ser compreendido também como um não-lugar, ou pelo menos como um lugar pretérito, como lemos a seguir:

se tratando de questões como o racismo institucionalizado no universo social brasileiro (seja na cultura, seja nas relações trabalhistas e sociais, por exemplo), temos um peculiar lugar relegado ao indígena neste processo que se difere, em parte, da realidade negra: enquanto de um lado vemos uma realidade tatuada na história do Brasil por uma brasa vinculada ao universo do trabalho compulsório, pela segregação social marcada pela cor

-

 $^{^4}$ Leite da Silva, Daniel Santana. "Cultura Monolítica, Imagens Cristalizadas: questões da diversidade Indígena no Brasil" in Anais do XVII Encontro Estadual de História – ANPUH-PB, v. 17, n. 1. João Pessoa, PB: 2016. [Disponível em: http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/xviieeh/xviieeh/paper/viewFile/3412/2730]

desde o período colonial, passando pelo Imperial e atualizado pela raça, no caso dos indígenas vemos um não-lugar. Ou, na mais (in)feliz das circunstâncias, um lugar na cultura referenciado pela formação da nação lá em 1500..., tendo hoje apenas o acaso de sua sobrevivência marcado pelo indiscutível desaparecimento pela violência histórica ou pela assimilação (cultural, civilizatória etc). E tudo isso aponta para um indicativo interessante para a formação deste pensamento cristalizado acerca da população indígena na contemporaneidade ou na história de um modo geral, que têm por consequência o espectro cultural estereotipado que permeia grande parte do imaginário social deste sujeito histórico. (Leite da Silva, 2016, p.10)

O imaginário social pautado em um espectro cultural estereotipado, presente tanto naquele contexto de 1969 quanto em 1987 ou em 2014, impossibilita que se opere um diálogo efetivo, mesmo quando as intenções são benevolentes. A esse aspecto, o antropólogo Cardoso de Oliveira (1996, 2006) identifica, do ponto de vista filosófico, a existência de um problema do diálogo na ética discursiva, indicando a impossibilidade de que uma relação dialógica se complete entre índios e não índios, visto que não existe uma fusão de horizontes amparada em uma hermenêutica inteligível para ambos, já que partem de pressupostos culturais distintos. Para tentar responder a esse embrolho, propõe que pensemos, antropologicamente, as condições mesmas dessa possibilidade de diálogo. A tal questão, Cardoso de Oliveira aponta a necessidade de transcender-se o discurso hegemônico e eurocêntrico rumo a uma normatividade. A fim de fazê-lo, propõe que se aposte no conceito de tolerância a fim de que o diálogo seja um imperativo moral (passível de penalidade judicial) e não uma concessão do Estado. A tal questão o indígena Ailton Krenak responde, enfatizando a inadequação e a insuficiência da ideia de tolerância apresentada pelo antropólogo:

É preciso reconhecer que os sobreviventes das populações originárias daqui vão estar sempre na situação difícil de testemunhas de um processo de invasão, de ocupação de seus territórios. E isso vai durar ao menos enquanto nossas relações não forem orientadas para a convivência dentro de novos parâmetros, iluminada pelo reconhecimento e aceitação de nossas diferenças. (KRENAK, 2001, p. 72)

Sua fala inicia-se com a preocupação em descortinar a hipocrisia que se esconde sob um discurso de boas relações entre a sociedade nacional e as populações indígenas. Em sua compreensão, esse é o primeiro passo para que busquemos um diálogo efetivo, o que não tem acontecido em função de instrumentos e acordos já existentes, devendo passar por uma

negociação cotidiana. Indica ainda que existe uma negação do conflito, por meio de um discurso tolerante, não somente para os não-indígenas, mas também para as populações indígenas que, em suas ressignificações, acabam por naturalizar o conflito. Essa afirmação é exemplificada na narrativa Tikuna que prefacia o contato com os brancos: "Lembro de Ipi, o herói Maguta, que olhando do alto de uma palmeira avistou a leva de civilizados chegando, e disse para seu irmão Yoi: *Lá vem os brancos. Eles são muitos e estão vindo acabar com a gente!*". Para Krenak, "a naturalização do conflito é a maneira menos conflitante de manter sua convivência com brancos e suas instituições" (KRENAK, 2001, p. 72). Daí, a relevância de descortinar memórias traumáticas que estiveram por décadas invisibilizadas em nossa sociedade.

A interlocução com os textos de Krenak nos indicou um caminho para reflexões, sugerindo que, do ponto de vista histórico, o reconhecimento de uma agência indígena exigia que acionássemos outros conceitos, favoráveis ao reconhecimento do protagonismo destes como sujeitos históricos, o que nos parecia condizente com aquilo que identificamos nas narrativas indígenas apresentadas nos três conjuntos documentais analisados. Para tanto, tomamos o conceito de "cidadania insurgente", desenvolvido pelo antropólogo estadunidense James Holston (2013), explorando-o de forma a compreender as minúcias que correspondem a uma insistente resistência indígena às formas de representação de uma cidadania que historicamente performou esses sujeitos ao convertê-los sob diferentes formas e contextos em "signos sem significado" (o que se aproxima da compreensão de um não-lugar), ou a um lugar social estereotipado e por isso carente de historicidade, conforme demonstrado pelas falas dos indígenas.

Nesse sentido, interessou-nos perceber como os indígenas articularam nesses diferentes momentos históricos, resilientes formas de *cidadania insurgente*, considerando essa como as formas de agência indígena que fazem frente a uma compreensão tornada hegemônica no Brasil, a de "cidadania diferenciada", aquela que gera privilégios e consequentes desigualdades às diversas categorias de cidadãos. Também nos remetemos à categoria "lugar periférico", ao deslocarmos o seu significado marcado pela territorialidade geográfica e o posicionarmos como uma compreensão em que o próprio indígena é compreendido como um "lugar", evidentemente, um lugar social que, apesar de seu

aparente posicionamento como centro (o indígena que, em todas as situações analisadas consiste em justificativa primeira para as ações), mas que têm suas próprias falas distribuídas perifericamente nos processos analisados. Tal análise demonstra a complexidade e a atualidade de um debate que considere os limites e as interdições impostas à cidadania indígena no Brasil. Articulamos essa discussão teórica com a análise documental, buscando aplicar as categorias discutidas dentro dos contextos históricos por nós analisados preliminarmente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interlocução teórica com a bibliografia sobre indigenismo e história indígena nos fez perceber como as narrativas produzidas pelos próprios sujeitos indígenas estão subrepresentadas mesmo naqueles contextos históricos em que, políticamente, a cidadania indígena é pauta central dos eventos históricos, seja a Comissão de Inquérito de 1967/68, a Constituinte de 1988 ou o Relatório da Comissão Nacional da Verdade em 2014. Interessounos perceber como os indígenas articularam, em diferentes momentos históricos, resilientes formas de *cidadania insurgente*. Buscamos compreender como os indígenas são estigmatizados e silenciados por uma compreensão de cidadania que não os reconhece efetivamente pelo princípio da diferença e sim por uma representação que os subalterniza, o que exige que esses sujeitos reinventem permanentemente formas de resistência. Desse modo, nos contextos históricos em que se pauta a cidadania indígena, esses sujeitos coletivos, apesar do aparente posicionamento como tema central, tiveram suas próprias falas distribuídas perifericamente em relação aos processos analisados.

Tomamos o conceito de "cidadania insurgente", desenvolvido pelo antropólogo estadunidense James Holston, explorando-o de forma a compreender formas de resistência indígena às imposições de uma cidadania que historicamente converteu esses sujeitos em signos sem significado, ao sub-representar suas próprias narrativas, conforme percebemos na documentação analisada. Tal análise demonstra a complexidade e a atualidade de um debate que considere os limites e as interdições impostas desde o século XIX à cidadania indígena no Brasil.

Os três períodos analisados pela pesquisa apresentam contextos diferentes da

história brasileira, e as fontes documentais revelam uma articulação com o intuito de silenciar os Indígenas e manter discursos e ações que os tratam como sujeitos sem consciência histórica, assim não reconhecendo a sua cidadania e consequentemente subalternizando-os por meio do reforço de estereótipos de tipos diversos ainda presentes. A pesquisa teve como objetivo apresentar os Indígenas como sujeitos históricos apesar das constantes tentativas de silenciamento, mostrando que não se calaram diante dessas violências sejam elas passadas como também as contemporâneas, além de exibir como é necessário compreender a importância do lugar de fala dos Indígenas na sociedade Brasileira, tornando fundamental romper com a concepção de indígenas como ser humano sem passado e presente, pois essa concepção nos induz ao imaginário de que os indígenas não possuem local de fala. Dessa forma, discutir indigenismo e história indígena se torna debate valioso e fundamental perante uma sociedade que permanece torpe e cega perante as violências e atrocidades aos povos indígenas, acreditamos que a pesquisa realizada traz uma grande colaboração para a produção de pesquisas históricas que associem a politica indigenista.

7. REFERÊNCIAS

ACHUGAR, Hugo. *Planetas sem Boca: escritos efêmeros sobre Arte, Cultura e Literatura*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

BITTENCOURT, Libertad B. *Mudança Dirigida: as organizações indígenas na América Latina-México e Brasil- 1970/2002*. 2002. [Tese (Doutorado em História) — Instituto de Ciências Humanas - Programa de Pós-Graduação em História Social]. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. "Etnicidade, eticidade e globalização". In: O Trabalho do Antropólogo. São Paulo: Ed. UNESP/Paralelo 15, 2006. p. 169 – 188.

GINZBURG, Carlo. "Sinais: Raízes de um paradigma indiciário". In: Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143 – 179.

HOLSTON, James. Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

KRENAK, Ailton. Os índios não estão preparados para votar, para trabalhar, para existir...

Revista Lua Nova. v. 1, n. 4. São Paulo: CEDEC/Ed. Braziliense, 1985.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

OLIVEIRA FILHO, J. P. de; LIMA, A. C. de S. "Os muitos fôlegos do indigenismo". In: Anuário Antropológico, n. 81. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

ORLANDI, ENI Pulcinelli. *Análise de discurso: Princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2013.

PORTELA, Cristiane de Assis. *Para além do "caráter ou qualidade de indígena": uma história do conceito de indigenismo no Brasil*. 2011. 273 f. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História: História Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

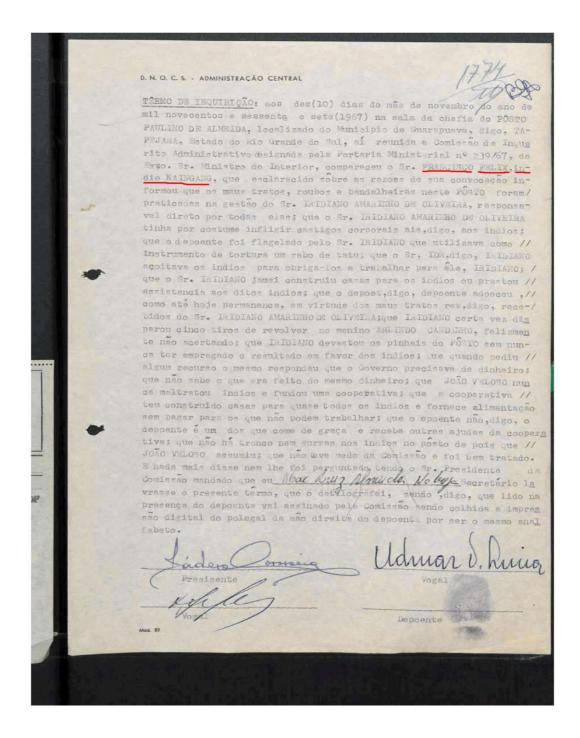
SILVA, Cristhian Teofilo da. "Relatos de um certo Ocidente: O indigenismo como orientalismo à americana". In Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, Vol. 1, 2009.

SOLANO, Xochitl. *Indigenismo, indianismo y 'ciudadanía étnica' de cara a las redes neozapatistas*. In: DÁVALOS, Pablo (Comp.). Pueblos indígenas, Estado y democracia. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 279-309.

VARNHAGEN, F. A. "Crônica do descobrimento do Brasil." In: O Panorama: jornal litterario e instructivo da Sociedade propagadora dos conhecimentos uteis, v. 4, jan./ dez., 1840, 18/I: p. 21-22; 1e/II: p. 33-35; 8/II: p. 43-45; 15/II: p. 53-56; 29/II: 68-69; 14/III: p. 85-87; 28/III: p. 101-104.

8. ANEXOS (Amostras das fontes documentais analisadas)

8.1. Conjunto Documental I



D. N. O. C. S. - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

TERMO DE INQUIRIÇÃO : sos dez(10) dias do mes de novembro d mil novecentos e seccenta e sete(1967) na cala da Chefia do POSTO PAULINO DE ALMEIDA, localizado no Minicipio de TAPEJARA, Estado do Mio Grande do Sul, al reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria Ministerial nº 239/67, do Exmo. Sr. Minis tro do Interior, compareceu o Sr. LAURINDO FINTO, indio, da tribo MAINGANG, que esclarecido sobre os fatos de sua convocação informou que o depoente era menino de nove(9) anos de idade, quando veio a / felecer o seu avo SALVADOR PINTO; que nessa época o depoente ja não tinha pai; que com a morte de seu avo o Sr. IRIDIARO AMARINHO DE OLI VEIRA apropriou-se e vendeu 40 rezes; que o gado era ferrado com uma marca que tinha por simbolo o algarismo 4; que dessa venda o dito RI DIANO AMARIMHO DE OLIVEIRA nunca prestou conta ou deu satisfacão ao de poante; ue TalbIANO jamais contruiu casa para os indios; que o dito IRIDIANO nunca prestou beneficios aos indiosique o Gr. IRIDIANO tinha por costume surrar os indios, a qualquer pretesto; que de uma feita o Sr. INIDIANO desfechou tres tiros contra a pessoa do indio ARL INDO; que o Sr. IRIDIANO atirou no indio ARLINDO pelo simples fato do dito indio estar bebendo água em um cano existente no acampamento do posto: que o atual chefe João LOPES VELOSO DE OLIVEIRA é pessoa humana, justa e interessada pelo bem estar do indio; que odepoente solicita a Comis são para que interceda no sentido de permanencia do atual chefe. Hada mais disse nem lhe foi perguntado, tendo o Sr. Presidente da Comissão mandado que eu Mac Wu 7 / MWClh Noby a Secretario, sevresse o presente termo, que dat dografei, sendo assinado pelo depoente e pela Comissão depois de achado conforme.

Jacket of

X le

man & humon

Vogal

* Laurindo Tinto

Depoente

Mod. 23

D. N. O. C. S. - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL TERMO DE INQUIRIÇÃO: aos dez(10) dias do mes de novembro do mil novecentor e sessenta e sete(1967) na sala da chefia do/POSTO PAULINO DE ALMEIDA, localizado no Município de TAPEJARA, no Estado do Rdo Grande do Sul, si sumida a Comissão de Inquérito Administrati vi designada pela Portaria Ministerial nº 239/67, do axmo. Sr. Minis tro do Interior, comparacen o Sr. LEGHIDO BRAGA, indio KAIMGANG, que esclarecido sobre as razoes de sua vidígo, convocação informou que presentemente, no entender do depoente, o posto indigena se encontra em ótima situação: que as irregularidades ocorridas se concretizaram na gestão do Sr. INIDIANO AMARINHO E OLIVEIRA; que o Sr. INIDIANO mun ca construiu casas para os indios;que era costume do Sr. IRIDIARO sur rar os indios com o rbo de tatu; que sabe que o Sr. IRIDIANO surrou os indios FRANCISCO FELIX E P. DRO SILVEIRA, entre outros: que o Sr. IRIDIANO atirou contra a persoa do indio ARLINDO; que o Sr. IRIDIANO atitou no indio pelo fato do indio estar bebendo agua na torneira; ue o posto era repleto de pinheios; que o Sr. INIDIANO instalou quas ser rarias no posto e vendeu todo o pinhal existente no posto; que o CEL da tribo indigena GERVASO LIMA foi preso a mando do Sr. IRIDIANO, por reclamar contra a devassa dos pinhais; que no entender do depoente o atual chefe do posto SR. JOÃO LOPES VELOSO DE CLIVETRA é pessoa justa e bondosa pare com os indiosis nada mais disse nem lhe spi persentado tendo o Sr. Presidente mandado que eu Mar buiz Mullida No bu jas Secretario, lavrasse o presente termo que depois de lido e schado/conforme vai assinado pelo depoente e pela Comissão.

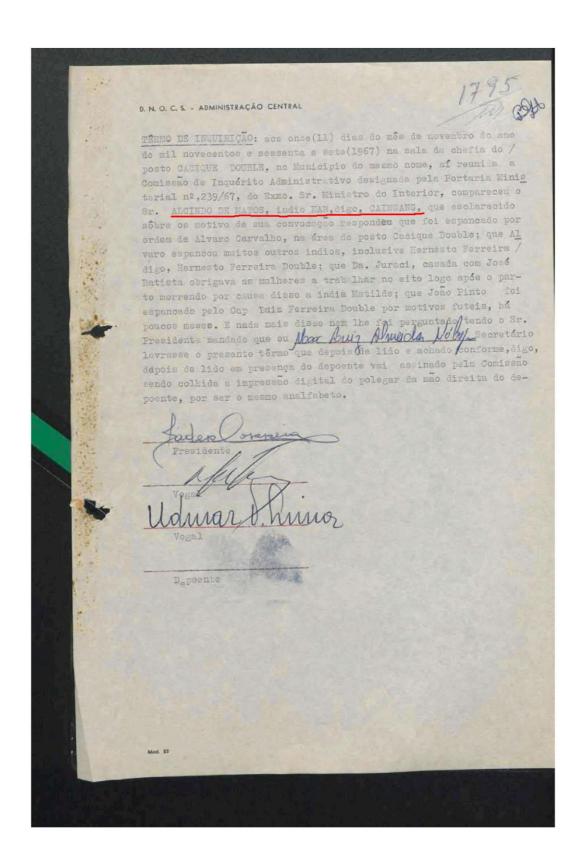


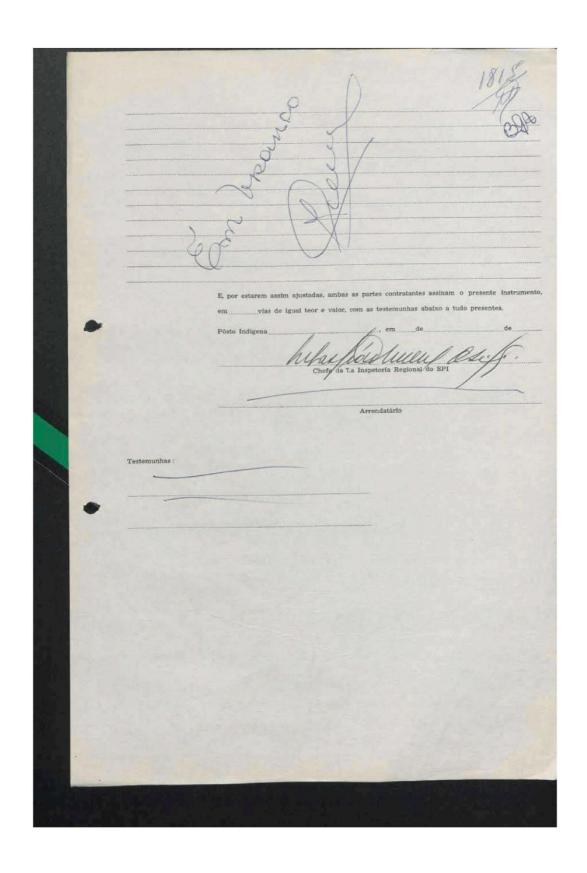
MINISTERIO DO INTERIOR



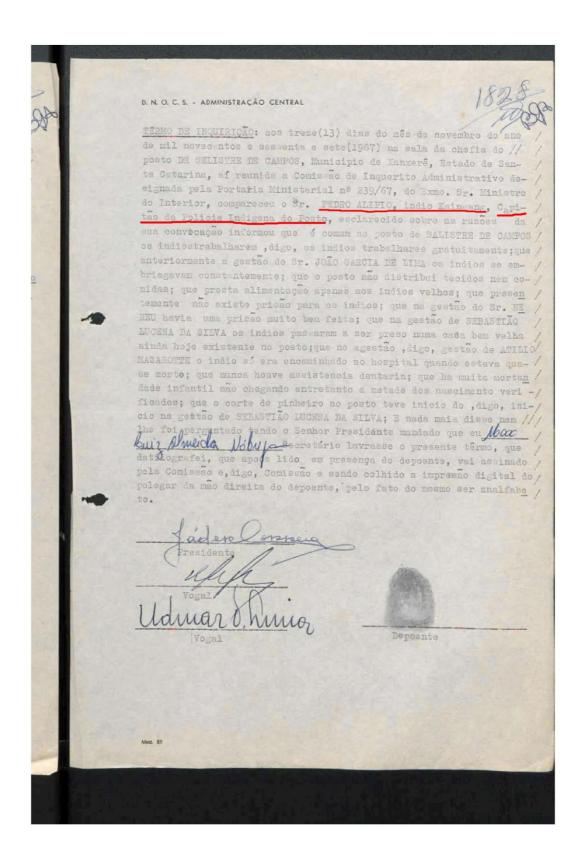
TERMO E INQUIRIÇÃO : sos dez(10) dies do mes de novembro do ano de /// mil novecentos e sessenta e sete(1967) na sala da chefia do pos- /// to indigens PAHLINO DE ALMEIDA, localizada no Municipio de TAPE- /// JARA, Estado do Rio Grande do Sul, aí reunida a Comissão de Inque- /// rito Administrativo, sedmingo, digo, designada pela Portaria Minis /// terial nº 239/67, do Frmo. Gr. Ministro do Interior, compareceu o /// Sr. GERVASIO LIMA, indio KAINGANG, que esclarecido sobre as razões // de sua convocação informou que é CEL de tribe posto que correspon //// de a de CACIQUE; que desempenha es atribuições ha la anosaque mada//// tem de queixa contra o chefe do posto, João WLOSO, sendo que o mes /// mo tem beneficiado muito sua tribo; que todos estão satisfeitos e /// não existe enimosidade em qualquer dos membros contra a cheficique /// todas as benfeitorias existentes no posto forem construidas na atual// administração aproveitando o trabelho o indic conjugado com o esforço// do Sevigo, digo, Serviço; que existe uma cooperativa, presidide pelo // depoente, do tipo agricola-mixta, digo, agricola-mixta com a finalidade de orientar a coletividade na produção egriclos, digo, agricola e bene/ ficier a todos; que o produto do trabalho de bdos e dividido de acordo/ com a lei sendo que perte de mesma é destinado sos velhos e invalidos; que a cooperativa mentem restaurente onde todos se alimentem gratuitemente inclusive squeles que não podem trabalhar, como foi dito:que / todas as casas contruidas foram realização comum de João VELOSO e da / Cooperativa valendo resaltar que faltam apenas cerca de vinte familias receberem habitações condignas com as que a Comissão inspeccionousque, apesar disso, já se encontram iniciadas mais cinco novas construções// paralizadas por ordem do CEL HAMILTON DE OLIVEIRA, mas com todo o mg// terial comprado no pe da obra, como mostrou a Comiscao que considera// João v ELOSO um excelente administrador e jamei teve necessidade de// fazer reclamações em favor da tribo que o depoente dirige; que INIDIANO (MARINHO DE OLIVEIRA fez muitas persiguições a tribo mendo chefiou o posto. que o proprio depoente foi espanosdo, preso e deportado por Ini DIAMO por haver colicitado uma parte do pinhal para uso dos indios; ue IRIDIANO venden todo o pinhal existente e nada deu sos indios nem empregou no po-to alegando que o governo precisava dequele dinheiro; que IRIDIANO prendeu vérios indios, em número de 12, do po to escique DOU ble trezendo-os para o PAULINO DE ALMEIDA; que INIDIANO espandave os indios com o que tinha na mao e era capueirista, do que se prevalecia para aplicar rasteiras e outros golpes dessa modalidade de luta; que TRIDIANO certa yez disparou seu revolver contra o indio ARLINDO CANDI NHC, orienca aquele tempo. E nada mais disse nem lhe Toi tendo o Presidente de Comissão, mandado que eu

D. N. O. C. S. - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL TERMO De INQUIRIÇÃO: soc dez(10) dise do mês de novembro do fr novecentos e sessenta e cete (1967) na cala da chefia do posto PAULINO DE ALMEIDA, localizado no Município de TAPAJARA, Estado do Rio Grande do Sul, ai reunida a Comissão de Inquerito Administrativo designada Pe la Portaria Ministerial nº 239/67; do xmo. Gr. Ministro do Interior ; compereceu o Sr. ARLINDO CANDINHO, indio AAINGANG, que esclarecido so bre os motivos de sua convocação informou que INIDIALO A MARILHO DE OLI VEIRA disparon tres tiros contra o depoente quando o mesmo era chefe / do posto rAULINO DU ALMEIDA, antigo Ligeiro; que o fato se deu dentro do recinto do posto porque o depoente esta bebendo águae, digo, agua em um poço a ste hoje não sabe se era proibido beber ali; que Lilliavo // atirou três vezes havendo o depoente corrido e se escondido nom, digo , no mato, onde passon dois dies e dues noite com medo de ser assassinado: que não deram porte a policia porque o pai do depoente tampem ficou ame drontado; que nunca ninguem tomou qualquer providencia até a presente data; que INTOTANO surrava os indios e, apesar da ser criança naquela época, ainda pode recordar o nome de FRANCISCO FRIIX, entre outros. E nada mais disge nem lhe foi persuntado, tendo o Sr. Fresidente mendado que en Mac Ruz Alwards Volvajo Secretário lavresse o precente termo que depois de lido na presença do depoente vai assinado po la Comissão sendo colhida a impressão digital do polegal da mão direita do depoente por ser o mesmo analfabeto. Depoente





D. N. O. C. S. - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL TRIMO DE INQUIRIÇÃO: aos tre ze(13) dias do mes de novembro de mil novecentos e sessenta e sete(1967) na sela da chefia de pos to de NONCAI, Estado de Rio Grande do Sul, aí recuida a Comissão de/ Inquerito Administrativo, designada pela Portaria Ministerial nº ../ 239/67, do Exmo. SR. Ministro do Interior, compareceu o Sr. ALCINDO / NASCIMENTO, indio KAINGANG, que esclarecido sobre as razoss de sua/ convocação informou que na gestões do Sr. VIEIRA, CASTELLO BRANCO / e ACIR DE BARROS existia um instrumento de suplicio denomina "trom / co", digo, denominado "tronco"; que no tempo da gestão do Sr. SA / LATIEL DINIZ o indio JOÃO CRESPO teve a perma fraturada em virtude / da utilização do referido "tronco"; que mencionado instrumento de // tortura foi desmontado por determinação de uma Comissão de Inquéri-/ to que passou por NONCAI na j ,digo, gestão de ACIR DE BARROS; que/ o Sr. VIEIRA citado acima é o funcionário FRANCISCO VIEIRA, atual -/ mente lotado na IR7. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, tendo o Sr. Presidente da Comissão, mandado que eu Nor buiz Huurde Nobseja Secretário, lavresse o presente têrmo que depois pa de lido na presença do deposate, vai assinado pela Comissão, sendo / colhido a impressão digital do polegaar da mão direita do depoente/ pelo fato de o mesmo ser analfabeto. Depoente







MINISTERIO DO INTERIOR

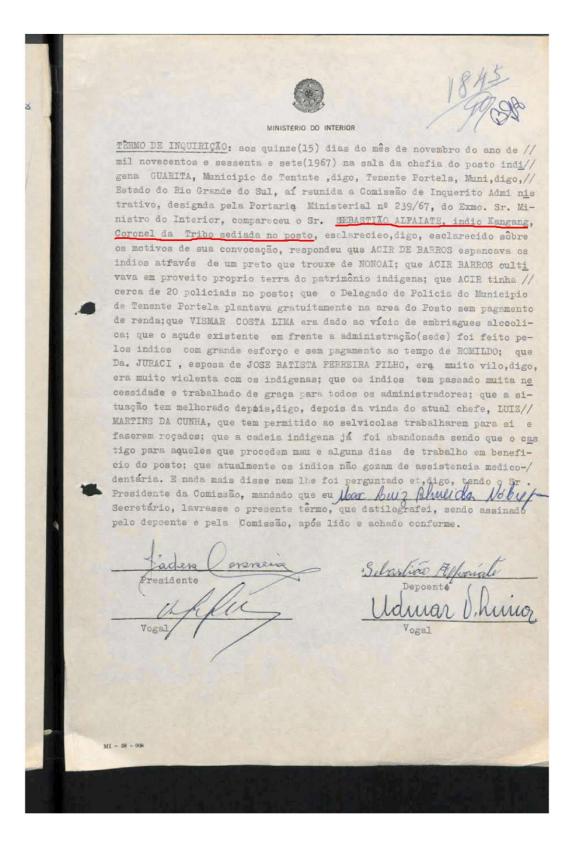
INQUIRIÇÃO: aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de / mil novecentos e sessenta e sete(1967) na sala da cheria do posto indidena Dr. Selistra de Campos , Municipio de Kanxerê, Estado de Santa/, Catarina, of reunida a Comissão de Inquerito Administrativo designada / pela portaria ministerial nº 239/67, do Exmo. Sr. Presidente, difo, digo / do Exmo. Sr. Ministro do Interior, compareceu o Sr. AVELINO ALIPIO FONCRE, indio Kaingang, esclarecião sôbre os motivos de sua convocação / cospondeu que é funcionário do SPI, no cargo de trabelhador , nível 1,/ lotedo no posto Dr. Selistre de Campos; que, efetivamente, foi designa do por Sebastião Lucena da Silva para contar e controlar os pinheiros // abatidos pelas diversas firmas madeireiras exploradoras do pinhal do // posto; que contou cuidadosamente as arvores abatidas por cada uma das fir mas, verificando paulatinamento que todas estavam excedendo em muito no no de arvore que devia ser retiradas; que em cada caso, comunicava o fato / a Sebastiao Lucena, frisando que a firma já havis cortado mais pinheiros do que o devido; que Sebastião Lucena ouvia a comunicação e dizia que // deixasse o madeireiro continuar cortando a que o depoente continua se // contando; que o depoente é funcionério subalterno e competia cumprir or dens mas achava que não estava direito; que a situação continuou atá que veio ordem superior para paralizar; que o depoente não esbe de onde prov3 digo, proveio a ordem, se do Diretor do SFI ou do Ministro da Agricultura; que cortaram es ,digo, cortaram todos es pinheiros aproveitaveis e as arvores desea especia, digo, especie que o depoente mostrou hoje a Comissão não foram tambem cortadas por terem sido consideradas refugos, exceto uma ponta de pinheiros na area dos indios guaranis e outra pequena na entrada do posto, na estrada que liga a xanxerê; que Sebestião Iucena era muito smigo de todas as firmas madeireiras; que o pessoal do rendeiro Anoni Perreira incendiou uma vasta area de flor sta de madeira de Lei e pinhei ro no limite das terras de seu arrendamento; que o prejuizo causado pelo fogo foi muito grande; que ATIBIO MAZAROTTE era de, digi, , digo, era de testado pelos indios porque os tratava com brutalidade; que Atilio brigou com as autoridades e com os rendeiros por ser de genio brigão; que não re corda de ter havido espencamentos de indice e só houve cadeia para os sel vicoles na administração de MEREU MOREIRA; que os indios bebiam na admi mistração de Atilio havendo casos de brigas e até de morte por esse motivo que não sofreu coação durante o presente depoimento. E nada mais diese// pergentado, tendo o Sr. Presidente da Comissão mandado que/// eu Max louis Alweide Nobus Secretário levresse o presente têrmo que depois depoents. Andino Alipio Fange





MINISTÉRIO DO INTERIOR

TERMO DE INQUERIÇÃO: aos quatorze(14) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967) na sala da chefia do posto indigena GUARITO, Municipio de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada // pela Portaria Ministerial nº 239/67, do Exmo. Sr. Ministro do Interior, compareceu o Sr. JOSE CLAUDINO, indio KAINGANG, Capitão do Posto, esclarecido sobre os motivos de sua convocação respondeu que esclarece// e retifica a data do presente depoimento que é, verdadeiramente, quin ze de novembro de 1967(mil novecentos e sessenta e sete); que ACIR // BARROS, ao tempo em que foi chefe do Posto, mandou espancar muitos in dios conforme a Comissão pode verificar se investigar; que entre os / espancados cita o nome da india MARIA CLAUDINA; que os espancamentos eram feitos por um negro chamado MIGUEL PRETO; que êsse negro foi // trazido por ACIR de NONOAI exclusivamente para castigar os indios do posto GUARITA; que as autoridades de Guarita, digo, do Municipio de Te nente Portela, principalmente o Delegado e os Vereadores cultivavam / terras indigenas sem pagar renda; que ACIR DE BARROS também cultivava uma grande área exatamente nos fundos da residencia do chefe do posto e outra mais para o interior das terras indigenas em seu próprio be neficio sendo os indios obrigados a trabalhar gratuitamente nos roçados; que VISL, digo, VISMAR COSTA LIMA e seu filho não maltratava / os indios apesar de viverem ambos embriagados, mesmo durante o expediente; que ROMILDO, além de espancar indios, os obrigava a trabalhar em excesso e o depoente mostra o açude construido em frente a residên cia, produto desses excessos; que ALIZIO CARVALHO, já falecido, igual mente espancava e explorava os indigenas; que JOSE BATISTA FERREIRA FI LHO também explorava as terras indigenas, sendo sua mulher, Da. JURA-CI, muito abusada com os indios; que vários madeireiros estrairam madeira na área indigena durante muitos anos , não só pinho como madeira de Lei, inclusive cedro, canela e louro; que lembra muito bem da retirada dos dormentes, em número de 150 mil, tirados por ELCIR FORTE, residente de ,digo, em Tenente Portela; que os dormentes não tinhem / tamanho bitolados e eram aproveitados em todo tamanho da árvore, isto é, cada árvore dava apenas um dormente; que existem mais de 200(du zentos) rendeiros plantando nas terras do posto; que após a gestão / de SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA na IR7, os rendeiros passaram a pagar // Cr80.000,00(oitenta mil cruzeiros antigos) por alqueire; que os indios hão tem assistencia médico-dentária; que há muitos casos de doença en tre os indios, inclusive até berne, que é un parasita proprio de ani mais. E nada mais disse nem lhe foi perguntado tendo o gr. Presidente da Comissão, mandado que eu box buiz Almeida No bu Secretário, lavrasse o presente termo, que datilografei, sedo assi-





MINISTERIO DO INTERIOR



TERMO DE INQUIRIÇÃO: aos quinze(15) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967) na sala da chefia do posto indigena GUARITA, Municipio de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela portaria Ministerial nº 239/67, do Exmo. Sr. Ministro do Interior, com pareceu o Sr. SANTO CLAUDINO, indio KANGANG, esclarecido sobre os motivos de sua convocação, respondeu que sofre dificuldades em promover o necessário sustento de sua família, em virtude de não possuir os recursos neces ários a exploração agricola; que tentou obter um in ,/ digo, emprestimo bancário; que não pode obet, digo, obter o referido/ emprestimo em virtude de sua incapacidade legal; que a assistencia ao indio melhorou após a gestão do Sr. LUIZ MARTINS SILVA; que no tempo em que ACIR BARROS era encarregado do posto ;, era servida sos indios uma comida de cachorro; que na dita gestão o depoente era o Capitão // da Policia Indigena; que naquela época existia uma prisão, que hoje // já não existe; que na gestão ACIR BARROS que os indios trabalhavam uni camente para o posto; que esse trabalho era gratuito; que na gestão / de ACIR BARROS havia distribuição de tecidos para roupa para indios // velhos, como é feito ainda hoje; que o pastor da Igreja Assembléia de Deus tem Nacionalidade Argentina. E nada mais disse nem lhe foi per guntado tendo o Sr. Presidente da Comissão, mandado que eu Mac Bu Municia No Calfa, Secretário, lavrasse o presente têrmo que datilografei, sendo assindao, digo, assinado depois de lido e acha do conforme, pela Comissão e pelo depoente.

Presidente

Vogal

lohuar b. humo

Vogal

x Santo Claudent

Depoente

MI - 58 - 008

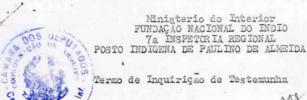


MINISTERIO DO INTERIOR

TERMO DE INQUIRIÇÃO: gos 4(quatro) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1967)na sala do Gabinete .digo, na/ sala da Chefia da IR7, al munida a Comissão de Inquerito Administrativo designada pela Portaria Ministerial nº 239/67, do Exmo. Senhor Ministro do Interior, compareceu o Sr. BELARVINO SALES, brasileiro, solteiro, portador do Título Eleitoral nº 42.039 da la. Zona Eleitoral da Cidade de Curitiba, indio da Tribo fallesta, esclarecido pe lo Presidente da Comissão Sbre os motivos que originarem o presente/ processo, informou que até a idade de 19 anos viveu no Posto Indigena de GUARITA do Estado do Rio Grande do Sul; que então residia na com panhia de seus pais e de seu povo; que, entre outros, conheceu os se nhores ALIZIO DE CARVALHO, DURVAL ANTONIO DE MACHADO, ACIR BARROS, LUIZ MARTINS DA CUNHA e IRIDIANO AMARAINHO DE OLIVEIRA, como cheges, digo, chefes do Pôsto de Guarita; que aponta como principais irregularidades no Pôsto de Guarita e venda de madeiras e o arrendamento de terras; que neste último caso, arrendamento de terras, a medida que / vai crescendo o numero de arrendatário vai diminuindo a terra do in dio; que as melhores terras do Pôsto foram arrendadas, como também, foi explorada toda a madeira que existia nas terras do Pôsto de Guarita; que os arrendatários pagam uma taxa correspondente a 30% da produção; que além dessa taxa é pago, digo, que existem outros arrendatários que não pagam a taxa de 30% mas a importancia de Cr\$60.000 (sessenta mil cruzeiros antigos); que desconhece a existencia de exploração do indio por funcionários do SPI; que sabe que sempre existiram mulheres indias trabalhando nas residencias dos funcionários mas não mbe informar se ësses trabalhos é remunerado; que o encarregado ACIR BARROS foi agmdi digo, afastado da chefia do Posto por, contratiando, digo, contrariando ordens superiores, prestava assistência aos indios; que no POSTO JOSE MARIA DE PAULA, com inicio em julho dex, digo, desse ano, estar se pro cessando uma criminosa devastação nos pinheiros alí existentes; que essa exploração é devida a um contrato firmado entre o SPI e a firma IRMÃOS MAIA; que essa fifm, digo, firma IRMÃOS MAIA vem explorando madeira daquela região desde 1948(mil j novecantos e quarenta e oito), de maneira indiscriminada. Nada mais disse nem lhe foi perguntado ten do prestado o presente depoimento sem qualquer coação o qual lido achado conforme vai assinado pelo depoente, pela Comissão, e por mim by/- Secretario que o datilografei.

Presidente

Depoen te



INQUIRIÇÃO



Aos dez dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, no Posto Indigena de Paulino de Almeida, município de
Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, as vinte e uma e trinta e cin
co horas, na Secretaria do Posto, reunivasa a Comisso de Sindicancla ingumbida de apurar a atuação do Sr JOAO LOPES VELOSO, Agente de
Proteção aos Indios, Mivel 6 E, do extinto Serviço de Proteção aos
Indios, quando exercia as funçoem de Encarregado do Posto Indio Gaingangue, com 52 anos de idade, assistido por CARLOS LEMOS RAMOS? Chefe do Posto Indigena citaço, afim de prestar esclarecimentos sojve
os fatos relacionados com a referida sindicancio. Interrogado quanto
aos aconteçimentos pelo Es Pregidente, declarour que nasceu e foi cris
do neste Posto; que ficou no Posto ate 1960, quando foi levado pelo
Sr. Joao Lopes Veloso, até Mitegoi, Estado do Rio de Janeiro, tendo
depois levado o depoente para São Paulo, por Luiz Ricerdo de Andrade,
que era auxillar no Posto Indigena de Paulino de Almeida, tendo sido
levado para o Posto Indigena de Teatu, interior de São Paulo; que o
Sr. Joao Lopes Veloso acusou, e por isto levom o Sepoente para fora
do Posto, de que os errendat ros e indios falavam delo Joao Lopes
Veloso; que ficou fora do Posto por quarenta e,cincor nao tendo sido permitido ao silvitori, depente voltar ao Posto y nasceu; que a
assistencia qua o Sr. Joao Lopes bloso oferacia ao indio, era quase
nenhuma, que alegava nao ter meseberem meda, não sabendo o depoente
pera onde ism as golheituas; que cuando o Sr. Joao Lopes Veloso assur,
miu e Chefia do Posto, substituindo Romildo, encontrou o Posto em pea
simo estado, tendo o Sr. Marcirio Salvador emprestado cinheiro ao Sr.
Joao Lopes Veloso, um NORESJOO, O (tegentos cituaciros novos) meis ou
menos no ano de 1952, tendo o Sr. Joao Lopes Veloso dito ao Sr. Marcirio Salvador, que emquanto ele, Veloso, fosso Chefe do Posto, tinha
apodo totoal dele, inclusive podería usar do indiadho los indios, Nar
da mais disse, pem lhe foi pergunado, tendo o Lovento, assis

W

LUIZ FRANCO (ÍNDIO)

SECRETÁRIO DA COMISS

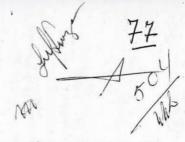
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO

SEPN 707/907, campus do UniCEUB, 70790-075, Brasília-DF (61) 3966-1200 - www.uniceub.br MINISTERIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO 7ª INSPETORIA REGIONAL POSTO INDIGENA PAULINO DE ALMEIDA

Termo de inquirição de testemunha

INQUIRIÇÃO



Aos dez dias do mes de agosto de mil novecentos e sessenta e cito no Posto Indigena de "aulino de Almeida, Municipio de Tapejara, Estat do do Rio Grande do Sul, vinte e duas horas, na Socretaria do Posto, reuniu-se a Comissão de Sindicambia incumpida de apurar a atua-cão do Sr JOAO LOPES VALOSO. Agențe de Proteção aos Indios, Nivel 6 B, do extinto Serviço de Puruceso aos Indios, quando emercia as funçoes de Encarregado do Posto Indigena de Paulino de Almeida, com a presença do Sr OSORIO DO C. M. Indio Caingangue, com 57 amos de idade, assistido por Claudo L. Lorrojado Cuanto aos acontecimentos com a referida sindicanala. Lorrojado Quanto aos acontecimentos pelo Sr Presidente, declarous que nasceu e foi criado neste Posto; que o Sr. Joao Lopes Veloso foi ruims que por causa dele o depoente nas sim para o Sr. Veloso; que trabalhou para o Sr. Joao Lopes Veloso; que o depoente trabalhou nas empreitadas de gosda, mas quando estava pronta para ser plantada, os chefes do Josto vindiam a terra printa para os colomos, nada recebenço os indios; que sabe que o m. Aurelio Dalagnol comprou do Sr. Joao Lopes Veloso animais do Posto; que o Sr. Joao Lopes Veloso mandava que o indio Manoel Louro fizesse com que os indios trabalhassem na lavoura, com promessas de que iriam receber parte do produto da colheita, has que a planta era colhida e nem diziam mada aos indios que umbelharam; Mada mais dissa nem lhe foi perguntado, tendo sido Lavrado o presente termo por mim, LINO MA-NOEL En SOUZA, secretario da Comissão, que val assinado pelo depogn te, assistido pelo Sr. Carlos Lemos Ramos, e, pelos membros da Comissão........

Chrose Carry

OSORIO DO CARMO (indio)

CARLOS LEMOS JAMOS (Chefe do Posto)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETÁRIO DA COMISSÃO.-

MINISTERIO DO INTERIOR FUNDA AO NACIONAL DO INDIO 7a INSPETOR LA REGIONAL POSTO INDIGENA DE PAULINO DE ALMEIDA

rmo de Inquirigao de Testemunha

INQUIRIGHO

Aos onze dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cito, no Posto Indigena de Paulino, de Almeida, munici - pio de Tapejara, Estao do Rio Grande do Sul, as ofito e trinta horas, na Secretaria do Posto, regniu -se a Comissão de Sindican - cia incumbida de apurar a stuação do Sr JOAO LOPRS VILOSO, Agente de Proteção aos Indios, Mivel 6 B, do extinto Sérviço de Proteção aos Indios, quando exercia as funçoes de Encarregado do Posto Indigena de Paulino de Almeida, com a presença do Sr MANOEL MACIO, indio Cainganque, 26 anos de idade, assistião por CARLOS LEMOS RAMOS, Chefe do Posto Indigena ad ma citado, afim de prestar esclatiomentos sobre os fabes relacionados com a referida sindicancia. Interrogado quanto aos acontacimentos, pelo Sr Presidente, decla indio Caingangue, 26 anos de idade, asistido por CARLOS LEMOS RAMOS, Chefe do Posto Indigena adima citado, afim de prestar esclarecimentos sobre os foios relacionados com a referida sindicancia.
Interrogado quanto aos acongocimentos, palo Sr Fresidento, declarous que na epoça do Sr. Joso Lopes Veloso, o decoente en policia;
que os indios so Inlai do depoente, dizendo que o depoente na evoca referida exploravam os indios, como o indio Gervasio, que o Sr.
Joao Lopes Veloso e o Sr. Marcinio Salvador punham os indios a tra
balhar e no fim o produto do serviço desaparecia, os indios apenas
genhavam a comida; que o depoente trabelhava na Cooperativa, despachendo; que era o Sr. Joso Lopes Veloso quem comprava os generos,
e quem dava os vales aos indios para comprarem na Cooperativa; despoente no recebia dinheiro; quem fazia a escrita da Cooperativa
dos indios eram os da admini tradao, que faziam; que cuendo o Sr.
Joao Lopes Veloso e a Dona Toreginha, digo, Teresina Veloso, mandou
que os indios er evoltassem y mao aceitassem a nova acministração;
que o Sr. Joao Lopes Veloso não permitia que os indios vigamemo ra
cebendo dinheiro; que quam fiscalizava as lavouras era o indio Gervasio; que tinha civilizados fiscalizava as lavouras era o indio Gervasio; que tinha civilizados fiscalizava as lavouras era o indio Gervasio; que tinha civilizados fiscalizava os madando nas lavouras;
que os civilizados eram os Sr. Marcirio salvador, Pedro Salvador,
Manoal Mochado, Waldemar Machado e Fedra Rodrigues; que ultimamente
o Sr. Joao Lopes Veloso não estave, que uma manava rapar es ca
besto era o Sr. Lourinelson Viadimi; Rodrigues dos Santos; que tambem, a Sra Nely, cunhada do Sr. Joao Lopes Veloso, ficava mandava no
Posto era o Sr. Lourinelson Viadimi; Rodrigues dos Santos; que aima com solve de com o Sr. Marcirio Salvador, caminhao que venderam para e se.
Begas das indias, mandava prenter os indios; que as turno
com ser Marcirio Salvador, caminhao que venderam para o Sr. Santo
Conial, de Sanandruya; que o Sr. Joao

KN

elland Jaces Lino of Louge

CARLOS LEMOS RAMOS (Chefe do Posto).-MANOEL INÁCIO (Indio) MEMBRO DA COMISSÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO SECRETÁRIO DA COMIS

MINISTERIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO 7a INSPETORA REGIONAL POSTO INDIGENA DE PAULINO DE ALMEIDA

Termo de Inquirição de Testemunha

INQUIRIÇÃO

Aos dnze dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, no Posto Indigena de Paulino de Almeida, municipio de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, as nove e vinte horas, na Secretaria do Posto, geuniurse a Comissão de Sindicancia indumbida de apurar a atuação do Sr JOÃO LOPES VELOSO, Agente de Proteção aos Indios, Mivel 6 B, do extinto Serviço de Proteçao aos Indios, quando exercia as funçoes de Encarregado do Posto Indigena de Paulino de Almeida, com a procença do Sr JOSE COROATA, indio Coromia, com 38 a 40 anos de idade, devidamente essistido por GARLOS L.MOS RAMOS, Chefe do citado Posto Indige-COROATA, indio Coromia, com 35 a 4D anos de idude, devidamente assistido por CARLOS LIMOS RAMOS, Chefe do citado Posto Indigena, afim de prestar esclarecimentos sobre os fatos relacionados com a referida sindicancia. Interrujado, quambo aos acontecimentos Pelo Sr Presidente, deglarou: que ha quinze anos foi trazido de Curitiba para este Posto; que trabalhava como enfermeiro; que em alguns casos o Sr. Joac Lopes Veloso delakou de atender a indio doente; que o Sr. Joac Lopes Veloso ficava afastado do Posto; indo para prata, Curitiba, ficando afastado ate dois meses; que o depoente pintou um apartemento do Sr. Joac Lopes Veloso, que fica em Araragua, Parana; que o "Sr. M. digo, que o apartamento do Sr. Veloso fica em Araragua, Santa Catarina; que o Sr. Moacyr Valentín Anziliero, pintou um apartemento do Sr. Joac Lopes Veloso em Passo Fundo, neste Estado, que o Sr. Moacyr Anziliero, era empregado do Posto; que o Sr. Joac Lopes Veloso, dona Nely, mandou raspar a cabeça de indias; que na churrascaria os civilizados bebiam muito, mas quando o inido babía, o Sr. Joac Lopes Veloso mandava prenduca que os indios trabelhavam para o Sr. Lourinelson e para o Sr. Joac Lopes Veloso, na lavoura, mas quando chegava a hora de os indios receberem, o dinheiro nao aparecia, e a colheita desaparecia; que quando chegava uma criança doen te, pedindo auxilio no Posto, o Ir. Joac Lopes Veloso, na lavoura, mas quando chegava a hora de nora receberem, o dinheiro nao aparecia, e a colheita desaparecia; que quando chegava uma criança doen te, pedindo auxilio no Posto, o Ir. Joac Lopes Veloso, na na devoura, mas quando chegava a hora de nora; que o depoente, certa vez, llevou uma criança muito mal para o Sr. Joac Lopes Veloso, e que ele disse que era fora de hora; que desse um cha, e que no outro dia a criança morreu; que o gr. Joac Lopes Veloso, e pue ele disse que era fora de hora; que desse um cha, e que no outro dia criança morreu; que o gr. Joac Lopes Veloso, e pue ele disse que de fora de hora; que desse um cha, e que no outro dia a cr

XX

JOSÉ COROATA (ÍNDIO)

CARLOS LEMOS RAMOS (Chefe do Posto)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETÁRIO DA COMISSÃO.-

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO 7a INSPETORIA REGIONAL POSTO INDIGENA DE PAULINO DE ALMEIDA

Termo de Inquirição de Testemunha

INQUIRIÇÃO

Aos onze dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, no Posto Indigena de Paulino de Alménda, municipio de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, as nove e quarrenta e cinco horas, na Secretaria do Posto, reuniu-se a Comissão de Sindicancia incumbida de apurar a atuação do Sr JOÃO LOPES VELOSO, Agente de Proteção aos Indios, Nivel 6 B, do extinto Serviço de Proteção aos Indios, quando exercia as funçoes de Encarregado do Posto Indigena de Paulino de Almeida, com a presenção do Sr GERVA-SIO LIMA, indio Cainganque, com 46 anos de idade, devidamente astatido por CARLOS LEMOS RAMOS Chefe do Posto Indigena acima cipatim de esclarecer os Tavos relacionados com a referida sintermos de la Indiagona de Sr Presidente.

Thin de esclarecer os fatos relacionados com a referida sinLocaccia. Interrogado quanto aos acontecimentos pelo Sr Presidente,

declarouque na epoca do Sr. Joao Lopes Velono o depoente era Capi

tao de toda a tribo; que foi o depoente que aciu para sair; que
saiu porque se discutir com o motorista do Posto Sr. Nestar; que o

Morotista se queixou ao Sr. Joao Lopes Veloso, que deu acle Morbo

rista, tendo o depoente, por isso ofendido o Sr. Veloso, a por is
so nao merecia mais a confiança do Chefe; que bateu em tres inidios;

que um foi o Vidal, o outro o Fernando e o outro o Chico; que ba
teu, pao por ordem do Sr. Joao Lopes Veloso, mas pera defender-se;

que ja teve cinco mulheres, mas que o Sr. Joao Lopes Veloso anada

tinha a ver; que todas as separações foram feitas aqui no Posto, com

a aprovação do Sr. Joao Lopes Veloso; que nunca pos indio a trabalhar em

proveito do Sr. Joao Lopes Veloso; e outros, por ordem do Chefe do

Posto; que a fiscalização das levouras era feita por civilizados,

que recebiam os arrendamentos, ans que nunca viu os fiscais presta
rem contas ao Sr. Joao Lopes Veloso; que os fiscais eram Marcinio

Salvador, e um Jorge Rodrigues; que em troca da fiscalização efetua

da pelos civilizados, o Sr. Joao Lopes Veloso fazia um abatimento

de 50% sobre os arrendamentos que eles tinham que pagar; que o Sr.

Joao Lopes Veloso se afastava, por meses, do Posto; que no afasta
mento do Sr. Joao Lopes Veloso, quem ficava mandando era o Sr. Lou
rinelson Vladimir Rodrigues dos Santos e a Dona Nella, que ora cunha

da Osr. Joao Lopes Veloso; quem ficava mandando era o Sr. Lou
rinelson Vladimir Rodrigues dos Santos e a Dona Nella, que era cunha

da Osr. Joao Lopes Veloso; que certa vez, por proposta do depoen
te foi plantada uma roça para os velhos, e que o Sr. Lourinelson Sp.

Joao Lopes Veloso possuia um automovel, que deixava na casa do Sr.

Joao Lopes Veloso possuia um automovel, que deixava na casa do Sr.

Jose, Brusque, porque tinha medo de que alguem da Inspetoria viesse

na Po

gerozio finio

Monney Sain uf Longa

7.		04 Jun 82	
		My May	Ca
	assinaĝo pelo de ponga, pelo Sr	e assinado pelos membros da Co	
	Gornagio Limo	Cooks Lung Rains	_
	GERVÁSIO LIMA (ÍNDIO)	CARLOS LEMOS RAMOS (Chefe & Posto).	1
	allow	Manuer	
	PRESIDENTE DA COMISSÃO	MEMBRO DA COMISSÃO	
	Line of Su		
	SECRETÁRIO DA C	OMISSÃO	
		V.	
			7
		•	

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO 7ª INSPETORIA REGIONAL PÔSTO INDÍGENA DE PAULINO DE ALMEIDA

Termo de Inquirição de Testemunha.

INQUIRIÇÃO

Aos onde dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito de mil novecentos e sessenta e oito, no Posto Indigena de Paulino de Almeida, município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, as
dez e quarenta horas, na secretaria do Posto, reuniurse a Comissão de
Sindicancia incumbida de apuñar a atuação do Sr JOÃO LOPES VELOSO, Agente de Proteção aos Indios, Nivel 6 B, do extinto Serviço de Proteção aos Indios, quando exercia as funções de Encarregado do Posto Indigena de Paulino de Almeida, com a presenaça do Sr AVELINO ERAGA, indigena de Paulino de Almeida, com a presenaça do Sr AVELINO ERAGA, indigena de Paulino de Almeida, com a presenaça do Sr AVELINO ERAGA, indigena de Paulino de Almeida, com a presenaça do Sr AVELINO ERAGA, indigena de Paulino de Almeida, com a presenaça do Sr AVELINO ERAGA, indigena de Paulino de Almeida, com a presenaça do Sr AVELINO ERAGA, indigena de Paulino de Almeida, com a presenaça do Sr AVELINO ERAGA, indigena de Paulino de Almeida, com a presenaça do Sr AVELINO ERAGA, indigena de Paulino de Almeida, indigena, arim de prestar esclaração
mentos sobre os fatos relacionados com a referida sindicancia. Interre
gado quanto aos acontectmentos, pelo Sr Presidente, respondeusque nasceu no Posto e vive ha dezeseis no Posto; que em 1900 o pai do depoentd - Joao Atanásio Braga, por haver reclamação ao Sr. Joao Lopes Veloso, que estavam sendo refiradas madeiras da area do Posto; foi banido
da area, e ate hoje não se sube noticia dele; que ao ser expulso o pai
do depoente, ficou a familia no Posto; que o depoente, ja esta velho e
que quer saber onde esta o Pai, a fim de traze-lo de volta; que gerta
feita, antes de efetiver a empulsão do pai do depoente, o Sr. Joao Lopes
Veloso, mandou rapar a cabeça do pai do depoente, como castigo pelas reclamações que famia, que os indios ficavam no mato, fazendo roga, para o Sr. Joao Lopes Veloso, e que certa feita uma arvore, duram
je uma bempestado, caiu sobre uma india, chamada Cacilida Rosa; que a
india morreu;

AVELINO BRAGA (ÍNDIO)

CARLOS LEMOS RAMOS

2/2

PRESIDENTE DA COMISSÃO .-

MEMBRO DA COMISSÃO.-

Secretario da Comissão.

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO INSPETORIA REGIONAL INDÍGENA DE PAULINO DE ALMEIDA

Termo Inquirição de Testemunha de

INQUIRIÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, no Posto Indigena de Paulino de Almeida, no Municipio de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, as 20 40 horas, na Secreta ria do Posto, reuniu-se a Comissão de Sindicancia incumbida da apurar a atuação do Senhor João Lopes Veloso, Agente de Proteção aos Indios, nivel 6-B, do extinto Serviço de Proteção, aos Indios, nivel 6-B, do extinto Serviço de Proteção, aos Indios, quando exercia as funções de Encarregado do Posto Indigena de Paulino de Almeida, com, a presença do Sr. LEONIDIO BRAGA, brasileiro, casado, cacique do Posto Indigena de Paulino de Almeida, assistido pelo Sr. Carlos Lemos Ramos, Chefe do mesmo Posto, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos relacionados com a referida sin dicancia. Interrogada quanto aos aconvecimentos, pelo Sr. Presiden te, declarou: que nasceu e se criou no Posto Indigena de Paulino de Almeida; que o depoente acompanhou o Sr. Marcirio Salvador quan do o mesmo foi ençarregado de contar os tocos dos pinheiros, dos quais sairam as tabuas para construirem as casas da vile dos indios deste Posto que ficam do outro lado da estrada onde esta construida a Casa do Chefe do Posto; que não acompanhou o Sr. Marcirio Salvador na contagem que fez dos pinheiros localizados no local denominado Dois Paiois; que o Sr. João Lopes Veloso pediu a transferen cia do depoente do Posto, porque o depoente sempre se opes, a que somente os que estavem ligados a Administração do Sr. João Lopes Veloso, tiravam vantagens; que a respeito do movimento da Cooperativa, o depoente afirma que sempre que um indio precisasse gastar na Cooperativa, era obrigado a vira perante algum membro da Administração entregar o dinheiro, por fora, pois, não eram empregados do SPI; que eles tinham dinheiro e comida a vontade, e os queros não tinham na dai que os animais do SPI, e os orelhanos do Posto, foram vendidos por autorização do Sr. João Lopes Veloso. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, tendo eu, NINO MANOEL DE SOUZA, secretario da Comissão, l Lemos Ramos, assistindo o depoente, e tambem assinam os membros da Comissao.....

LEONÍDIO BRAGA (ÍNDIO)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CARLOS LEMOS RAMOS

(Chele do Posto)

MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETÁRÍO DA COMISSÃO.-

8.2.	Con	iunto	Document	tal II
0.2.	COII	lullto	DUCUITIETT	саі п

(Relatos indígenas na Constituinte, 1987) pg. 57-74

Anexo II

Com a palavra, os povos indígenas

Depoimento de PANGRAN KUBENKRAN-GREM (Kayapó)

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

– Senhores e Senhoras, eu tenho trabalhado há muito tempo lá na minha nação. Há muito problemas lá na nossa reserva.

Eu falei com o Deputado para me ajudar, porque estou preocupado com todos os meus parentes. Por quê? Porque não tem ainda a marcação. É outra nação. Lá é só mato, não têm brancos para ajudar, a FUNAI também não ajuda.

Então, eu falei com o Deputado e ele vai ajudar.

O Cacique Mikoity, mora no outro rio... Estou pensando aqui... Hoje o meu parente resolveu lá na minha aldeia que ele iria esperar pelo Deputado. O Cacique Gorotire e Sapiê vão todos se reunir lá no Gorotire juntos com os Deputados. Os líderes de cada nação vão também se reunir lá no Gorotire, para que Deputados e lideranças se conheçam e para que os Deputados possam ajudar o índio. Outro parente meu está muito preocupado com a terra; madeireiras e fazendeiros entram na reserva. O nosso líder está preocupado.

Por isso que hoje eu estou aqui junto com os Deputados para saber o dia da reunião lá no Gorotire.

Há muitas nações, há muitas aldeias lá no Pará, no Xingu. É muito ruim lá nas nações. Madeireiras e fazendeiros entram e garimpeiros também. É muito complicado.

Nós e nosso Cacique estamos preocupados porque, antigamente, o índio mesmo trabalhava na terra dele. O meu avô e o meu pai nasceram na aldeia. A aldeia antiga era Katoti Todos os meus parentes vão lá na reunião na Aldeia de Gorotire.

Era o que queria falar para vocês.

[Fonte: Assembléia Nacional Constituinte (Atas de Comissões), p.156.]

Depoimento de NELSON SARACURA PATAXÓ

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

– Eu dou bom-dia para todos os meus parentes, Deputados que estão aqui nesta Casa. Também trazemos a queixa que nós temos no Nordeste, lá de Bahia, os Coroa Vermelha, Caramuru, não só os Caramuru e Cora Vermelha, mas todos os Pataxós do sul da Bahia e do Nordeste foram todos prejudicados, porque não tem uma demarcação e também tem a FUNAI, que tenta toda a vida conversar muito conosco e não resolve, e eu vivo muito chateado com esse problema, não posso nem dar assistência aos meus filhos, ao meu povo, por causa do problema que está acontecendo na aldeia.

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

Eu gostaria de pedir apoio de todos Deputados e comunidade de boa vontade para ajudar o índio, parente, toda a comunidade indígena e ao branco também, para que reconhecessem o nosso direito e fizessem com que o Governo, até mesmo o Presidente José Sarney, que é o Chefe maior de Brasília, tomasse conhecimento do nosso problema e da terra dos nossos parentes indígenas, porque a FUNAI está muito fraca, a FUNAI não está resolvendo o problema então quem sofre é o índio. O índio está sofrendo muito.

Então eu gostaria que nossa terra fosse demarcada porque nossa terra é nossa vida, a terra indígena é nossa vida, é dela que nós vivemos; nós não sabemos viver na cidade, a cidade não faz bem.

Outra coisa, esse documento é prova, é testemunha, como na Bahia, na Coroa Vermelha, toda a vida existiu índio, porque lá nesse lugar foi a primeira missa do Brasil, em terra firme. Sou vítima desse negócio (e ela aqui também) como todos os meus parentes lá somos vítimas da primeira missa no Brasil.

Agora, aparece esse documento e nós estranhamos como não é só esse documento, tem mais documento e mais propostas deles contra nós Pataxós.

Há muito tempo venho lutando, e não falo só por Caramurus, falo por toda a comunidade indígena que está sofrendo, e onde mexer com índio, mexe comigo também; então, já estou achando que a FUNAI deve ter mais atenção e proibir esse povo de negociar com o nosso direito, com a terra do índio, porque se lá é terra do índio, tem que ser respeitada; eu sou prova de que quando fomos para lá não tinha ninguém. Áí, a Marinha, o turismo, porque lá é ponto de turista, e todos falavam que seria bom que houvesse índio para contar a história. Aí, fomos para lá para contar a história e o turista gostou, achou bom ter um índio que é o legítimo dono para contar a história de como foi o princípio da exploração do Brasil, porque para nós, ele explorou toda a Nação indígena.

Todo esse tempo, nós vivíamos em paz, de pescaria e de caçada, com nossos costumes indígenas. Depois bagunçou tudo; índio espalhou, índio morreu e a FUNAI não resolveu.

Nós gostaríamos que as autoridades tomassem atenção neste ponto e dessem ajuda, porque nós estamos acostumados a viver na nossa aldeia e lá tem como índio viver. Eu gostaria que isso ficasse bem claro para que as autoridades pudessem dar o apoio para nós e demarcassem aquela área, porque ali não pode ser do branco, só pode ser do nosso povo. Se o turista chegar, pode andar no meio, porque turista não tem bronca, mas para ajudar o índio, não para explorar o índio, como está explorando. Isso é o que eu tinha a dizer, no momento aqui.

[Fonte: Assembléia Nacional Constituinte (Atas de Comissões), p.157.]

Depoimento de GILBERTO MACUXI

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

Bom dia, meus parentes, o índio que vive aqui em Mato Grosso, como o Xavante, como o Xingu que aqui se encontra, Srs. Deputados, Parlamentares, gente que trabalha com índio que são missionários, são povo que apóia o povo indígena. Então, quero relatar aqui a problemática do território de Roraima que vem sendo há muito tempo esquecido de muitos anos; os índios vem lutando para sobreviver na sua própria terra e nós vivemos marginalizados, escravizados, porque não temos nossa demarcação da terra Macuxi, que é uma área que estamos lutando há muito tempo, uma área única que tem os Macuxi, Wapyxana, Ingarikó, Taurepang, que vivem nessa área única Raposa-Serra do Sol e nós vivemos brigando, há muito tempo, e a FUNAI não fez nada por nós; ainda somos isolados naquela parte do Território de Roraima e esquecidos pelas autoridades que sempre vêm marginalizando o índio em favor do fazendeiro; também os políticos ficam nos perseguindo em Roraima, dizendo que ali não tem índio, mas nós somos índios nativos, fixo, originários naquela terra e somos os donos daquela terra.



OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

a

1º pla - problemotizon!

🕁 Quando o Brasil foi descoberto em 1500 pelos portugueses, os índios já existiam nesse tempo e ele é o povo que fixou na terra.

Daquele tempo para cá os índios vêm sofrendo, vêm sendo escravos, esqueceram os índios, as leis foram nos enrolando e sabemos que os Parlamentares, os Deputados que se encontram em Brasília, têm de saber da problemática do povo indígena, porque há muito vem sofrendo. Precisamos de demarcação de todas as áreas indígenas, principalmente em Roraima, porque somos esquecidos e precisamos de ajuda. O povo indígena de Roraima como de outra nação, também. O que precisamos é ter nossa terra, porque nossa terra é nossa vida, porque nós vivemos em cima dela.

Estou aqui representando 40 mil índios que existem no Território de Roraima.

Muito deles vêm dizendo que tem pouco índio ali, nunca andou de pé como a gente anda, lá somos sofridos. Eu, pelo motivo de dizer, o policial do Território de Roraima vem perseguindo o índio, sendo a favor do fazendeiro e contra o índio. Sabemos que muitas casas de índios foram destruídas, queimadas, índios foram presos e a FUNAI nada resolve da demarcação das terras.

Vejo no jornal Homero Jucá Filho dizendo que demarcou várias terras indígenas. Roraima nunca foi demarcada.

→ Precisamos que ele cumpra seu dever, como é de sua responsabilidade, como Presidente que vem ganhando dinheiro na costa do índio, como funcionário que trabalha aqui em Brasília vive ganhando dinheiro na costa do índio, sem fazer nada pelo índio. No Território de Roraima, a maioria dos funcionários de lá é contra o povo indígena, negociando por fora com fazendeiro, fazendo acordos sem consultar o índio.

Temos outros problemas que vêm caindo em cima da gente. A Calha Norte, que vem ali preocupado com a fronteira; não é preocupado com a fronteira, é preocupação com mineração onde foi explorado por eles ali dentro e não querem fazer a demarcação.

Nós, índios, estamos protestando Calha Norte, porque ali vai fazer invasão, fazer estradas e vai acontecer como aconteceu de Manaus a Boa Vista, onde mataram muitos índios, os Waimiry -Atroary que foram mortos através de abertura de estradas nas áreas indígenas. Tem que ser respeitado o povo indígena. É preciso que a Lei 198 seja assegurada nesta Constituição que está sendo feita, e seja respeitado o povo indígena de todo o Brasil.

Eu, como Liderança indígena, venho trazer esta proposta para a Assembléia Nacional Constituinte: não esquecer a imagem do índio, não integrar o índio, não colonizar o índio, porque se colonizar, o índio vai viver isolado, como já vem acontecendo, porque querem integrar o índio na sociedade branca para aproveitar a fraqueza do índio porque já está integrado. Por isso, venho falar a respeito disso, porque queremos respeito ao direito do índio. Estamos organizando um conselho regional, um conselho territorial e isto tem que ser colocado na Constituição. Tem que ser aprovado o respeito ao povo indígena Vimos muito sofrimento, esquecidos, sem ter nada, tem que ter consciência do índio brasileiro que é nativo e fixo. Índio, quando chegamos, já vivi nesta terra, nesta terra nós vivemos como também vivem companheiros Yanomami, também, ali, onde estão fazendo o paredão de usina elétrica. Protestamos contra isso, porque vai trazer outra marginalização do povo Yanomami, Ingarikó, Wapichana, Taurepang, Mayongong, Xiriana, Macuxi, que formam nações de no máximo 40 mil índios. Por que a Calha Norte preocupou em dar cobertura para firmas mineradoras dentro das áreas indígenas? Porque estão interessados em acabar com o povo indígena.

* Nós precisamos ter nossa demarcação nesta Constituição. Tem que sair. Já chega de os índios sofrerem, os índios são um povo que tem consciência, não é um povo que tem ganância, o branco tem ganância de tomar a terra do índio. O índio tem consciência, porque ele não tem ganância de roubar nada que é do branco. La Consciencia historica erzocada / Presente

Como no Território de Roraima, estou muito sofrido. Tenho quatro processos, brigando pelos meus parentes; processos das autoridades de lá me perseguindo e os garimpeiros e os fazendeiros me perseguindo; também os políticos me perseguem para que eu pare com a minha boca, mas eu não vou parar. Vou lutar até o fim da minha vida pela demarcação das terras.

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

Quero que os parlamentares, Deputados e Senadores, e o Presidente da República, José Sarney, defina a nossa demarcação, porque já tivemos reunidos em assembléia aqui em Brasília, umas 13 nações indígenas, apoiando a demarcação Macuxi e a demarcação Yanomami, porque são povos inocentes, que não sabem se defender.

Quero que os Parlamentares não consintam com o projeto Calha Norte, nós estamos protestando Calha Norte. Nossa área está completamente esquecida no Território de Roraima. Queremos ajuda dos parentes que se encontram aqui, queremos ajuda completamente, de coração, queremos ajuda dos Deputados, queremos ajuda dos Senadores, queremos ajuda do Presidente, do Ministério do Interior e ajuda dos militares, também, porque a Constituição está aí.

Querem derrubar a imagem do índio, mas nós precisamos de ter nossa vida. Calha Norte eu considero como morte do índio vai matar os índios, porque é através dos militares.

Então, eu, como índio Gilberto Macuxi, estou fazendo esse depoimento, para que seja válido, não seja esquecido, porque isso é um povo honesto, o índio que fala a verdade. Não adianta vir um Deputado como o Mozarildo Cavalcanti, de Roraima, falar contra índios, como João Fagundes que vem falar contra índio e como os outros mais. É preciso que tenha consciência do povo indígena de Roraima e que seja lei, que seja assegurado o 198, para que nós vivamos.

Podemos negociar com os brancos, sim, mas desde que já demarquem as terras do índio, porque ali têm minérios, mas ali é do índio, porque é usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e subsolo que são do povo indígena.

Vou terminando por aqui deixando a demarcação da área única, após a Serra do Sol, que é vizinha de Tacutu, Maú, Monte Roraima, Miãng e Surumu, têm as terras demarcadas com posseiros dentro. Com o posseiro dentro têm as terras delimitadas, e a terra que está *sub judice* pelo juízo, não define nem que é do índio, nem que é do fazendeiro. Mas é do índio, é preciso que os parlamentares, eu quero muito apoio dos Senadores e Deputados que se encontram aqui presentes, como o branço, também, que é missionário que trabalha com o índio.

Precisamos de todo o apoio para nós sobrevivermos, porque querem acabar com a nação indígena.

Quero que o povo indígena resida, durante todo tempo eles viveram em seus locais, com seus costumes e sua tradição. Muito obrigado a todos.

[Fonte: Assembléia Nacional Constituinte (Atas de Comissões), pp.157-158.]

Depoimento de DAVI YANOMAMI

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

- Sou um verdadeiro yanomami de Roraima. Quero conhecer vocês, porque todo índio está aqui por causa do branco. E quem não me conhece, vai conhecer agora, dessa vez e eu quero conhecer vocês todinhos, porque estamos lutando juntos para conseguir a nossa demarcação de terra.
- ★ Gostaria de contar um pouco de minhas notícias. Minhas notícias não são muito boas mas vou contar para vocês saberem. Estamos aqui para escutar outras palavras dos parentes, e também para os Deputados e Senadores aqui escutarem nossas notícias e também outros funcionários.

Então, na minha área do Yanomami, estamos todos sofridos porque está cheio de garimpeiro entrando e invadindo as nossas terras, e a mineração também está levando os maquinários para fazer estradas, e também fico muito triste porque os militares fizeram a vila militar em Surucucu. Todo mundo sabe que os brancos estão aqui e estão sabendo também, e vocês também sabem que a notícia vai longe.



OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

a

Os Yanomamis vão sofrer porque os militares estão implantando a vila militar. Isso é de muita preocupação para os Yanomamis.

Queria também falar a nossa língua Yanomami, para acreditar que sou Yanomami verdadeiro mesmo. Quero também pedir depois ao meu colega Paulo porque queria escutar a sua palavra, do idioma. Vou falar um pouco em nossa língua... (Inicia explanação em linguagem Yanomami)...

Vou traduzir o que estou dizendo.

Estou dizendo que nós vamos lutar junto com todos os índios do Brasil para a gente conseguir a demarcação da área indígena, para gente, para nossos filhos, porque nossos filhos vão sofrer mais do que nós. Então, estamos lutando para nossos filhos a fim deles ficarem usando ainda... o que eu falei eu traduzo.

Aos Deputados e Senadores brasileiros estamos pedindo apoio para os índios. O Deputado que gosta do índio ajuda a nos dá apoio para lutar junto. E também falei que nossa área está toda invadida pelos garimpeiros, colonos, fazendeiros, pescadores, caçadores – estou traduzindo o que eu falei.

Robinson

Os brancos dizem para gente que a terra não é do índio, mas estão enganados, porque há muitos anos já vivem os índios, até hoje, por isso que estão até vendendo as nossas terras para usar o povo indígena. E também os brancos falam que aquele que não falar a língua Yanomami, ele não acredita que é índio. Eu falo a nossa língua, eu canto sou pajé, falo mais a nossa língua do que o português. O português é outra língua, não sei falar bem. Uso melhor a nossa língua, essa língua que estamos quase vendendo, também para não acabar, para os brancos não acabarem a nossa língua, para nos tornarmos brancos. O índio nunca vai ficar branco.

Nós continuamos índio, nós não queremos mudar para o mundo do branco; nunca vamos mudar e está traduzido o que eu falei na nossa língua. Aos Senadores e Deputados que estão aqui, estão me conhecendo agora, porque é a primeira vez que eu falo em microfone, como os brancos falam e então nós também queremos parar, também para escutar. Só que eu falo mais a nossa língua.

Os garimpeiros estão enchendo nossa área. Nós, índios Yanomamis estamos pedindo para nos ajudar a retirar os garimpeiros, porque se não tirarem logo agora vai encher. Hoje, a área indígena já tem dois mil garimpeiros homens.

Então, viemos aqui para pedir aos Deputados a ajudarem a retirar os garimpeiros, antes de chegar o Projeto Calha Norte. Se chegar esse projeto vai ser difícil para retirada dos garimpeiros. Muitos estão sabendo disso. E também a nossa parente Macuxi, Wapyxana e Karicó, têm a área deles toda invadida, completamente invadida, por garimpeiros, pescadores, fazendeiros, eles não querem mais deixar trabalhar gente no roçado, proibiram trabalhar, proibiram pescar, proibiram caçar, porque os brancos já tomaram tudo, por isso os nossos parentes macuxis não vieram.

Estou aqui representando, porque sou de lá os macuxis apóiam a mim e meus parentes daqui vamos apoiar os Yanomamis; os Yanomamis vão apoiar outra comunidade.

Queremos assim, todo mundo unido, para poder ficar forte. Ficando assim desunido não vai para frente, não vai conseguir a demarcação de nossas terras. E também quando os brancos chegam às nossas áreas indígenas levam as doenças para matar nossos parentes e prejudicam nossa saúde.

Por isso é que nós não queremos nada. E também a FUNAI está muito fraca. Sozinha ela não pode resolver nada. Então, todos nós, índios do Brasil estamos pedir do apoio para Deputados e Senadores porque queremos conseguir a demarcação de nossas terras para acabar essa briga, não é? Se não resolve a demarcação da área indígena a luta vai continuar, não vai parar agora, vai continuar até no fim, se não demarcarem as terras indígenas.

E também nós, Yanomamis, somos dois mil índios, temos outros Yanomamis lá parentes na mesma situação que nós, sofrendo aqui no Brasil.

Fiquei também muito preocupado porque COMAR está mandando fazer campo de pousos dentro da área indígena. Isso dá muita preocupação aos Yanomamis.

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

181

Os militares falam que nos ajudam e dizer que vão nos proteger, que vão retirar os garimpeiros. Então, é isso que estamos pedindo ao Deputados que estão aqui escutando a nossa palavra, para nos ajudar a conseguir a demarcação da área indígena para todos os índios do Brasil. Queremos ficar lá só com o povo indígena, ser misturar com os brancos, porque se misturar morar juntos com os brancos traz muitos problemas, muitos mesmo, muita doença, prejudica nossa saúde, prende gente, por isso nós índio não queremos isso. Também o Projeto Calha Norte, onde tem fronteira que eles querem ocupar. Os brasileiros e o Presidente Sarney que diz que é difícil fazer a demarcação, mas tem que demarcar. Há muito tempo que, estão falando em estudos, mas nós índios Yanomamis achamos que não estão estudando, só falando, falando. Não sou tuchaua, mas sou lutador. Os tuchauas estão pedindo para falar da retirada dos garimpeiros aos que estão aqui nos escutando e também que seja antes de crescer os garimpeiros. Eles estão levando tratores para derrubar a nossa mata, derrubar e retirar madeira e vai acabando. Vão chegando os brancos, "colonheiros", caçadores, pescadores, e vão enchendo, crescendo. A única maneira, o único caminho que eles acharam, foi a Polícia Militar que achou. Essa é muita preocupação, porque há dez anos estamos sofrendo isso. Os militares dizem que vão nós ajudar. Mas estamos sabendo que ninguém vai nos ajudar. Eles vão prejudicar a nossa saúde, chegam para começar a proibir entrar na área indígena, começam a proibir pescar, caçar, trabalhar para ficar de braços cruzados e não fazer nada.

Então, estamos pedindo apoio a vocês brancos que segurem aqui, e nós seguramos lá em cima para não acontecer nada. Senão, em Surucucu vai acontecer como em Cachoeira, como lá no Bomfim porque a polícia foi primeiro só, depois virou cidade. Essa é a minha preocupação porque vai crescer Surucucu, porque vai família, vai trabalhador, vai empregado, vai doutor, vai enfermeira, vai crescendo. Essa é a nossa preocupação. Eles falaram que iam nos ajudar, índio não vai esquecer essas palavras que o branco falou, não vai esquecer.

Não estou falando muito bem porque sou índio verdadeiro mesmo, nasci na aldeia, vivi na aldeia, o Deputado pediu para cantar em Yanomami, vou cantar um pouquinho (...)

[Fonte: Assembléia Nacional Constituinte (Atas de Comissões), pp.158-159.]

Depoimento de KRUMARE KAYAPÓ

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

 Está pedindo terra, ainda não marcaram a terra dele, mas para nós sabermos meu primo nós somos parentes, mas ele ainda não marcou a terra.

Ele vem aqui, para pedir terra, nós pedimos terra para o Presidente da FUNAI. A cada Presidente da FUNAI que entra, nós pedimos para marcar nossas terras.

Nós somos índio puro, nós não somos outra nação, nós somos uma língua só, somo caiapó; meu parente está pedindo terra para marcar para ele, agora nós não somos índio brabo, não matamos, por isso eu falo pouco, mas você fala bem. Então, se o Presidente da FUNAI não manda marcar, nós continuaremos lutando. Nós brigamos até 3 meses, 4 meses, 5 meses, para ganhar terra. Ainda tem mata pura. O meu primo, filho do meu tio, ainda não marcou terra para ele, por isso nós viemos aqui pedir para Deputado olhar para a terra, marcar tudo junto no parque para índio de Xingú, para marcar tudo no parque lá no Mato Grosso.

Estamos lutando para ganhar terra, vamos lutar mais para marcar terra do meu primo. Vamos marcar tudo junto no parque para Gorotire, Origre, Kalaroâ – Maú, Kranahô, marcar tudo junto. Meu primo está lá, mas ele não vem aqui para falar, meu sobrinho também está lá.

Eu falo pouco, eu ajudo vocês, eu ajudo a cada Nação, para falar com Presidente, Deputado. Mas, o Presidente de FUNAI é fraco.



OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

Nós sempre pedimos para o Presidente da FUNAI mas demora, agora a terra está pouca para índio, igual casa de pombo, tá marcada, mas onde índio vai caçar?

Onde índio vai fazer festa? Onde ele vai fazer roça? Tem que marcar uma terra maior para índio, índio também está aumentando, não é só branco que está aumentando, índio também. Índio vai crescer, vai aumentar, cadê terra? Não dá, tem que marcar maior, não apertado, tem que marcar mais longe, vai marcar mais longe de branco.

Nós não queremos vender madeira. Nós não queremos garimpeiro, eles só querem brigar. Já pedimos para a FUNAI, tirar ele. A polícia não vai, aí nós mesmos que vamos brigar, quem é que vai segurar nós? Ninguém.

Vamos pedir para Presidente e Deputado mandar polícia tirar garimpeiro, tirar fazendeiro, tirar madeireiro. Enquanto o Presidente não mandar, nós mesmo vamos brigar.

[Fonte: Assembléia Nacional Constituinte (Atas de Comissões), p.159.]

Depoimento de PEDRO KAINGANG

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

– Comissão, índios presente, irmãos presentes, toda a nação. Eu ouvi atentamente todo o pronunciamento do meu irmão, sei de toda a situação da terra e foi o que mais debateram. Parece até vergonhoso em uma nação que vive uma democracia, o índio hoje aparecer aqui falando em luta, lutas de guerra, me parece, porque está defendendo seu direito. Sinceramente emociona, e muito.

Eu sou monitor bilíngüe, falo a língua cairés, leciono na língua e escrevo na minha língua. É uma das grandes preocupações do Sul hoje. Além disso, hoje eu exerço a função de Presidente do Conselho Regional de Guarapuava, Estado do Paraná, Sul do País. Eu represento 8 caciques da minha área, de aproximadamente 5 mil índios. Sou Kaingang. Esse conselho é representado por Kaingangs e guaranis. Existe um outro em Londrina, lá, onde está presidindo um guarani chamado Euzébio Martins, que me parece não esta presente; era interessante ouvir o depoimento dele.

Eu estou só representando o Sul. Mas gostaria que outro representante se fizesse presente, talvez em outros encontros, conforme a nossa idéia futura. Parece-me que tanto à questão indígena, eu até me emocionei quando o companheiro Yanomami falou no seu idioma. Impressionou-me porque a minha língua é bem diferente, gostaria eu de entender a língua que ele falou, e tenho certeza de que ele também gostaria de entender a minha língua.

- Parece-me que está havendo uma falta de respeito à cultura indígena. Há o avanço da mineração, avanço das grandes serrarias, os grandes e poderosos fazendeiros violentam e afetam bastante a região Norte do País. Isso me preocupa. Eu quero deixar o Yanomani e o companheiro Crumare, o outro cacique também representando, quero dizer que o meu Conselho, da minha parte terá todo nosso apoio; só gostaria de conhecer melhor. O Nelson Saracura também me parece ter um documento com respeito a uma área em questão. Eu também gostaria de levar comigo e apresentar aos nossos caciques do Sul a questão da terra do Nelson Saracura.
- Recentemente, estivemos no Rio de Janeiro, lá também existe índio guarani em duas áreas em questão. E é uma questão política; sempre onde há interesse há também questão política. No Rio de Janeiro tem duas áreas que estão nas mãos do Estado, estão na mão da FUNAI, estão na mão do Governo Federal. Interessante: me parece que o índio tem questionado, existem leis, existem legislações, existem termos de demarcação de terras, mas até hoje as leis não foram cumpridas. Temos hoje uma formulação, talvez, das leis do País. Eu sempre digo e sempre direi, eu ainda tenho minhas dúvidas. Nós, índios, pensamos de uma forma, mas a política, os interesses, a ganância pensam de outra forma. Isso é uma grande preocupação, hoje, minha, como Presidente do Conselho. Parece-me

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

183

Futuro?

que enquanto nós não pensarmos em termos de povo, em termos de nação, porque considero o povo indígena uma nação, uma nação dentro de uma outra nação, mas com a cultura, costumes e tradições diferentes. Mas que me parece um grupo envolvente, ela é muito poderoso porque é em número muito maior, então ela afeta muito mais a questão indígena. Hoje, o índio suplica, ele implora, eu acho que isto não deveria ser assim. É uma obrigação do povo brasileiro atender, não é justo o índio vir a público implorar, é interesse da Nação, é uma questão da Nação, é falta de cumprimento das leis. E possível o homem botar a cabeça no lugar e questionar friamente as questões sobre leis, não adianta criarmos leis e não cumpri-las. O índio não poderia estar hoje implorando e botando voz de guerra perante uma questão sua que é a terra.

Outra questão que me emocionou foi também um colega, índio, que disse: "É preciso remarcar terra". Nós perguntamos: será que só essa tara serve para nós? E o futuro das crianças? Será que eu não precisaria de um espaço maior para acomodação dessas crianças? É possível? É possível, mas é preciso cumprir as leis. Sabemos que existe um órgão governamental que hoje é órgão tutelar do índio, a tutela tem que desaparecer. O serviço do órgão tutelar foi colocado por vias políticas, essas vias políticas têm me preocupado bastante, e muito. Porque ao índio não interessa uma questão político-social envolvente, porque ele já tem uma estrutura e existe uma política social do próprio índio. E preciso garantir o espaço do índio, é preciso dar espaço e condições a esse índio, o índio também é capaz. Se não fosse capaz não estaríamos aqui, assim como outros representantes não estariam aqui. É preciso se conscientizar de que existem normas, existem leis, mas é preciso abertamente que o Governo Federal as cumpra, é preciso cumpri-las. Não adianta mudar as normas, não adianta mudar os homens, se não cumprimos com as diretrizes do País. Sabemos que o Brasil é o País que tem mais leis de todo o mundo, mas é o que menos cumpre. É preciso conscientizar toda política, é preciso conscientizar todo o Senado, toda a Câmara dos Deputados, é preciso lutar conscientemente em defesa do povo. Esse povo não pode ser reprimido, esse povo não pode ser espremido, esse povo não pode ser isolado, esse povo tem que ser atendido. É uma obrigação da Nação, não é obrigação do índio vir a público questionar uma questão, implorando)

Eu sou de uma tese, como o amigo acabou de falar: o Brasil não foi descoberto, ele foi redescoberto. Ele foi redescoberto e, praticamente, o povo envolvente se apoderou de tudo, e a menor parcela ficou para nós quando até hoje nós questionamos a questão de terra.

O Estatuto do índio deu um prazo para a demarcação das terras. Os Governos anteriores não cumpriram com a promessa. Será que vão cumprir? É uma pergunta que fica no ar. Chega de aceitarmos certas imposições. É preciso que o índio se organize e assuma os espaços, talvez dentro da sua própria organização chamada FUNAI. É preciso que o índio tenha maior intercâmbio, se conheça melhor uns aos outros, seja no Norte, Sul, Leste ou Oeste. É preciso que eu conheça melhor o Norte e que o Norte conheça melhor o Sul, e, assim, por diante. É pena que o índio continue sendo minoria aqui presente. É preciso que o índio amanhã seja maioria aqui.

É preciso que comecemos a nos organizar claro e fortemente, não com poder de briga, mas com poder de decidir nossos próprios destinos. É preciso criar espaços na área de educação, como eu já disse em documento enviado à Constituinte; demarcar imediatamente as áreas indígenas; dar espaços e condições de educação; melhorar a agricultura; preservar as matas e a cultura do índio; a língua; o artesanato, para valorizar mais o índio como pessoa: é preciso que se crie espaços para que ele se desenvolva por si próprio.

Parece-me que até hoje, desde a criação do primeiro órgão, em 1910, o índio não teve condições de assumir a presidência ou a superintendência de sua própria delegacia.

É preciso caminhar rapidamente, num esforço de todos os índios, entrelaçar os melhores conhecimentos entre todos nós, ser mais firmes, mais positivos, mais irmãos. O momento não é de ouvirmos essa ou aquela entidade; é preferível viver entre nós, porque é melhor. O índio precisa ser ouvido e adquirir espaço, mas não apenas ser ouvido e sim ver cumpridas as suas exigências.

Sou um Kaingang. Encontro-me só, hoje, em Plenário. Mas gostaria que estivessem presentes outros caciques, outras lideranças que pertencem à Região Sul: os Guaranis, os Xoklengs e os Kaingangs.

184

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

(((

Depoimento de VALDOMIRO TERENA

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

 Primeiramente, Sr. Presidente, eu quero agradecer pela oportunidade de estar aqui com todos vocês e prestar um depoimento também, mas quero, em primeira mão, saudar os meus irmãos do Norte, Sul, Leste e Oeste, esses índios que também vieram com muito sacrificio, tenho certeza, para participar deste grande encontro.

Eu também, neste momento quero agradecer à nossa Comissão Especial que foi formada por oito índios e os Caciques que aqui estão representados pelo Sr. Marcelino, o Gabriel e os demais Caciques presentes, que são os Terenas e, neste momento nós representaremos os kaiabis, guaranis, terenas, guabirós e guapós.

Eu quero dizer que nós tivemos em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, o I Encontro de Lideranças Indígenas para tratar de uma proposta que estivemos debatendo nos dias 1º e 2 de maio de 1987, que foi a semana passada, e vários assuntos foram debatidos, dentre os quais aquele principal problema que hoje aflige a comunidade indígena. E nós, dentro desses dois dias, conseguimos debater e discutir e, posteriormente, elaborar, também, uma proposta para a Constituinte para tentarmos, dentro dessa nova Carta Magna, inserir esses problemas que realmente vêm preocupando as comunidades indígenas.

Nós sabemos que o índio tem vários problemas e dentre esses problemas, queremos explicar que a demarcação da terra realmente é o que me parece vem sendo de relevante importância, e explicamos o porquê: O índio detém o usufruto da terra e ele realmente precisa da terra, porque é na terra que o índio planta, é da terra que o índio retira a sua alimentação. Quer dizer, é da terra que também o índio faz seu lazer e achamos que é preciso termos a colaboração, por isso que nós pedimos à cúpula da Constituinte e ao Parlamentares que realmente, dêem uma olhada com todo o carinho porque nós trazemos uma proposta, que me parece, trata de iguais problemas das outras nações aqui presentes.

Nós tivemos a oportunidade de, dentre os vários problemas, discutir onze temas que trouxemos em mãos, para apresentar ao Presidente da Mesa para que aprecie também esses outros problemas da comunidade indígena:

O primeiro tema trata do reconhecimento dos direitos territoriais dos índios. Nós sabemos que a terra é de direito da União. Então, fizemos esta solicitação para que o reconhecimento dos direitos territoriais seja reconhecido para os índios.

O segundo tema seria a demarcação.

A demarcação, como todos nós sabemos, é de vital importância, porque tanto no Norte, Sul, Leste e Oeste onde existem as comunidades indígenas, existe o problema principal da demarcação da terra.

Então, solicitaríamos que fossem demarcadas essas terras, porque elas são de vital importância – e nós sentimos e acreditamos que a maioria sabe da importância e prioridade desse tema.

Quer dizer, dentre todas as discussões e debates que fizemos, achamos que a prioridade principal está na demarcação e garantia das terras indígenas.

No tema três tivemos a discussão, debatemos sobre o uso exclusivo pelos povos indígenas das riquezas naturais. Acredito que o usufruto exclusivo seja, por exemplo, no que tange às riquezas naturais, o uso das madeiras, a riqueza do subsolo, tudo aquilo que estiver na demarcação das áreas indígenas.



OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

((

No tema quatro, tivemos a oportunidade, também, de discutir a inalienabilidade das terras indígenas. Nós sabemos que é de muita importância esse texto.

No tema cinco, surge o problema concernente à problemática das terras. Nós sabemos que existem muitos posseiros na terra dos índios. Sabemos que existem as invasões, por isso, nós discutimos muito a respeito e solicitamos que esse tema também fosse estudado para retirarmos imediatamente os posseiros das terras indígenas.

No tema seis, discutimos o reconhecimento e respeito às organizações sociais e culturais dos povos indígenas.

No tema sete, a defesa da ecologia e meio ambiente. Nós sabemos que não só para os índios, mas para toda a comunidade brasileira é de importância vital a preservação da ecologia e do meio ambiente, e nós sentimos, às vezes, quando presenciamos rios sem condições. Há um desrespeito e nós temos hoje que lutar para conscientizar a comunidade não só indígena, mas a comunidade brasileira, para a preservação, por exemplo, da natureza, do meio ambiente.

Não só é importante para nós, mas para todos, o reconhecimento do Estado brasileiro como Nação pluriétnica. Isto nós sabemos que é também importante, porque a etnia faz parte do reconhecimento do Estado brasileiro sem a divisão do Território Nacional.

Fomos ao tema nove, que e o reconhecimento do Estado brasileiro da Nação multilíngua. Então, também sabemos que no Brasil existem vários idiomas, mas que o idioma principal é o que nós falamos, e os que os índios falam não são reconhecidos.

Existem várias nações indígenas com várias línguas diferentes. Achamos que deve ser reconhecido pelo Estado brasileiro esta característica de Nação multilíngue.

No tema dez, achamos também de vital importância para nós, das comunidades indígenas, a inclusão das línguas indígenas na nova Constituição, porque ela é um veículo de instrumento e educação das comunidades indígenas. Hoje nós sabemos que ela não é reconhecida oficialmente e para nós ela representa muito, assim como a demarcação da terra, é muito importante a inclusão dentro da nova Carta Magna.

E no tema onze, chegamos no direito político. Achamos que estender aos indígenas o instituto do voto universal direto e secreto seria importante, já que nesta parte achamos que deve ser preservado, também, a maneira e o costume das comunidades indígenas. Nós sentimos a oportunidade valiosa para que pudéssemos participar e entregar nossas solicitações aos Constituintes que irão elaborar a Carta Magna.

Tenho aqui em mãos essa proposta e gostaria de fazer a entrega ao Presidente, porque essa proposta é uma esperança a mais. Acreditamos que é uma esperança que estaremos jogando aqui nas mãos do Sr. Presidente, porque significa uma esperança de dias melhores não só para a comunidade dos terenas, não só para as comunidades do Mato Grosso do Sul, mas acredito que será uma esperança para todas as comunidades indígenas do Brasil.

Então, é com muita satisfação que fui incumbido de, nesta Comissão Especial, fazer a entrega ao Presidente da Mesa desta proposta à Assembléia Nacional Constituinte.

Quero agradecer a todos vocês e também agradecer aos patrícios presentes. Muito obrigado.

[Fonte: Assembléia Nacional Constituinte (Atas de Comissões), p.160-161.]

))

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988



Depoimento de HAMILTON KAIOWÁ

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

 Com toda a satisfação. Patrícios, companheiros da Mesa, que realmente estão interessados em defender a questão indígena: primeiramente, durante toda essa década da Constituição passada, a população indígena foi humilhada.

Hoje, nós estamos preocupadíssimos com a sobrevivência; como será a próxima Constituição que vai ser elaborada?

No Mato Grosso do Sul, os Kaiowás e os Guaranis já foram humilhados muitas vezes e a Funai; por sua vez, nunca se prontificou a ajudar a comunidade indígena dos Kaiowás e Guaranis. Tanto é que aconteceu, nesses últimos anos, três despejos seguidos, praticamente: primeiro foi o de Maracaju, inclusive uma funcionária da Funai confirmava que aquela área não era do índio, e sabemos muito bem que não existia neste País nenhum fazendeiro.

Portanto, nós Kaiowás e Guaranis estamos preocupados com o restinho de nossa terra que sobrou para nós e que não conseguimos até agora a demarcação. Nós temos a nossa terrinha que sobrou, dos nossos antepassados, os nossos bisavós já morreram na esperança da demarcação que até hoje não foi feita.

Nós pedimos às autoridades aqui presentes, que realmente vão se empenhar na Constituição, que defendam os direitos do povo indígena, porque se não defenderem os nossos direitos, brevemente seremos lembrados na História em bibliotecas e nós não queremos que aconteça isso, porque o nosso coração está cheio de ódio por aqueles que tomaram as nossas terras, por aqueles latifundiários que mandaram matar os líderes indígenas para tomar as suas terras, e hoje não houve um resultado pacífico. Onde está a justiça? Onde está a justiça quando assassinaram o Marçal por questão de terra? O que ocorreu com o Marçal ocorre com todos que lutam pelos seus direitos, pela sua terra.

O Presidente da República defende mais a questão dos latifundiários nas partes fronteiras, porque talvez seja melhor para eles contrabandear. Nós, índios, não criamos fronteiras. Nós queremos nossos direitos para que sempre vivamos em paz e em tranqüilidade.

Desde a época de 1500 nós não tivemos liberdade. Nós sempre fomos humilhados, sempre fomos massacrados; tanto é que ultimamente, no último despejo, a FUNAl contribuiu muito com o fazendeiro e com o Juiz da Comarca do Iguatemi, que é um juiz comum, para despejar os nossos companheiros de sua área. Por sua vez, a FUNAl falou para nós, nos humilhando, que eles fariam de acordo com a justiça. Mas a justiça a favor do índio nunca existiu! Existe a justiça a favor do fazendeiro, a favor dos grandes empresários.

a favor dos grandes empresários.

O que nós queremos é justiça que realmente beneficie a todos nós, porque a luta não é só para nós, a luta é para o futuro da juventude que vai crescer, porque muitos de nossos avós já morreram na esperança da demarcação.

Por exemplo, a violência. No Mato Grosso do Sul já morreram vários líderes e até hoje não se deu o resultado de quem é o culpado. Agora, por exemplo, se um índio matasse um fazendeiro, eles iriam mandar matar todos os índios e isso eu tenho certeza que aconteceria.

Nós, índios, não faremos esse tipo de ação, embora somos mais selvagens, nós somos mais educados do que os brancos que têm cargos políticos, quer dizer, que têm o cargo para defender a questão do mais humilde, da população indígena. Falando de modo geral, o próprio povo branco massacra o seu povo. O índio, por sua vez, não tem defensor nenhum.

Nesta Constituinte nós queremos que realmente seja bem elaborado um documento, de acordo com o que já foi enviado para esta Comissão: várias entidades apoiando o direito ao reconhecimento territorial indígena. O outro é a demarcação, porque sem demarcação nós não temos segurança nenhuma, como, por exemplo, bem claro aconteceu outro dia lá no Município de Amambaí,



OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

11

em que os nossos patrícios, os Kaiowás, plantavam as suas roças, uma quantidade de alimento, e a FUNAI não deu nenhuma atenção para a comunidade, o fazendeiro ganhou a questão, despejou-os, agora eles não podem nem ir pegar o seu material lá da roça.

➤ Então, realmente, nós estamos chorando dentro do coração, porque é partindo de cima, é o próprio Presidente da República que tem que reconhecer os direitos do povo indígena e, daí, seguindo a escala, o que não tem cumprido. Ele está se preocupando mais é com as multinacionais que não dão futuro à pobreza que existe no Brasil.

Como também aconteceu no Taquaperi, Município de Amambaí, houve problemas raciais, em que o DNER construiu uma rodovia dentro da comunidade, e a empresa não quis mais carregar o índio, porque é índio. Então, a gente prefere fechar essa estrada e não deixar passar mais nenhum tipo de carro, de transporte. Isso é ilegal, como o assassinato de líderes.

Com esta Constituinte, acredito que nós talvez consigamos um espaço para que haja realmente justiça.

Outra coisa: que nesta Constituinte, a FUNAI realmente assuma o compromisso com o índio de não se omitir mais, quando os índios são massacrados.

Por outro lado, nós temos na área de fronteira os Kaiowás e os Guaranis, na divisa do Paraguai com o Brasil, em Mato Grosso do Sul. Outro dia, nós estávamos conversando com o Conselho de Segurança Nacional e viemos a saber o motivo de terem tirado o nosso processo do "grupão", porque não tinha nada que ver com o Projeto Calha Norte com a área do Mato Grosso do Sul, e nós viemos saber o motivo. Eles nos disseram que ali é uma área de fronteira.

Então, falei para eles que o Mato Grosso do Sul é mais do que habitado pelo latifundiário e que existe um restinho das terras do índio que ainda não foi tomado e nem se preocuparam, eles só se preocupam com o lado dos fazendeiros. Então companheiros, a nossa luta é essa. Nós estamos com uma interrogação no pensamento ainda, mas tem uma coisa que não podemos nunca esquecer: é a esperança!

O que tenho a dizer é isso e muito obrigado ao Presidente por esse momento, é a primeira vez que participo de alguma coisa aqui na Constituinte.

[Fonte: Assembléia Nacional Constituinte (Atas de Comissões), pp.161-162.]

Depoimento de ANTÔNIO APURINÃ

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

 Quero agradecer a presença de todos os patrícios e demais pessoas que lutam em defesa do índio.

Primeiramente, Sr. Presidente, quero dizer que sou do Acre e estou representando aqui onze povos indígenas que se encontram no Acre e deixar também registradas as dificuldades em que nos encontramos dentro de todo povo indígena acreano.

O que me trouxe até aqui não foi só a questão indígena que está sendo debatida, a preocupação é mais ampla, em forma de Constituinte: é a preocupação de que não se deve pensar em ficar esperando a Grande Lei, que está sendo elaborada neste momento e que para nós, índios, representa muito mais, porque nós somos brasileiros e devemos estar atentos e informados sobre as normas que se pretendem dirigir a nós.

♣ A pergunta, que já foi aqui discutida e que hoje é muito preocupaste é: qual é o nosso destino daqui para frente? O índio, como um todo, precisa da força política, precisa que os Constituintes reconheçam o massacre dos seus antepassados; hoje, precisamos estar atentos para que isso não mais aconteça no futuro.

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

189

A preocupação dos novos escolhidos e das pessoas mais conscientes é de que nós somos iguais, devemos estar juntos, com toda a força, nos juntarmos cada vez mais e contar com a participação do índio cada vez mais em qualquer demanda que diga respeito a nós.

E diria mais, que nós pretendemos impor dentro da Constituinte o nosso respeito, do nosso povo índio, na defesa da nossa terra. E que não haja muita "bandidagem", como hoje, dentro da nossa área invadida pelos garimpeiros, invadida pelos madeireiros, invadida pelos pecuaristas, os grandes latifundiários. Nós deveríamos ser mais respeitados, a Constituinte deveria assegurar isto. Existe uma lei, mas essa lei não é cumprida, que é o Estatuto do Índio.

O que nos traz aqui é exatamente isso: é que sejamos respeitados, que as leis sejam cumpridas, que o índio se comporte cada vez mais na sociedade e que cesse a matança incrível, porque ninguém pôde fazer nada para que isso não acontecesse.

As autoridades não sabem, ninguém sabe, só quem sabe isso concretamente são os índios que sofrem no dia-a-dia que estão ali vendo as coisas acontecerem.

Como as autoridades vão saber se elas não vão lá? Como é que as autoridades vão saber se o grande explorador não as consulta? Como é que isso vai chegar se não tem nenhum conhecimento? Se o índio chega e denuncia é mal ouvido? Isso deixa uma preocupação para nós, índios, tanto do Sul como do Norte, e principalmente os acreanos que estão passando dificuldades incríveis e a nossa vida vai continuar sempre assim.

Diria aqui para os irmãos índios e os amigos que pretendem lutar pela defesa do índio, que devemos cada vez mais nos juntar, devemos contar com a participação de todos os movimentos que digam respeito ao índio.

E hoje, como surgiu essa grande oportunidade, que acho de grande importância, nós devemos estar atentos, nós devemos estar a par de toda essa questão. Apesar de a gente ter feito todo um esforço de colocar alguém do nosso povo neste meio, mas isso não foi possível. Isso faz parte de uma experiência que, no futuro, vai servir para mim e para mais alguém que se interesse pelo seu povo, não só das suas idéias, mas, também, de toda a comunidade indígena, de um modo geral.

A cada vez mais os índios acreanos e do sul do Amazonas se juntam para discutir as suas reivindicações, a sua luta, as formas de defesa e é por ai que nós devemos seguir...

Eu quero agradecer a todos, aos amigos índios, aos amigos parlamentares e encerro as minhas palavras. Muito obrigado.

[Fonte: Assembléia Nacional Constituinte (Atas de Comissões), p.162.]

Depoimento de AILTON KRENAK

na Audiência Pública da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Comissão da Ordem Social) em 5 de maio de 1987

– Bom dia, aos parentes que vieram de regiões diferentes do Brasil, ao pessoal que veio de Mato Grosso do Sul, Paraná, Roraima, Mato Grosso e de outras regiões onde há populações indígenas e que, nesta última audiência pública da Subcomissão, que está ouvindo as populações indígenas, tiveram hoje a oportunidade de trazer a sua visão dos problemas que estão ocorrendo com a população indígena.

As audiências que tivemos aqui nesta Subcomissão, desde a primeira semana de abril, onde foram feitas as apresentações das questões gerais que envolvem a população indígena, onde foi feita a apresentação de um documento com propostas das populações indígenas para a Constituinte; mas sabemos que muitos dos representantes indígenas que se encontram nas suas regiões lutando, no dia-a-dia, sofrendo violências, sofrendo constrangimentos, não poderiam ficar fora dessas audiências públicas. Assim como os nobres Constituintes tiveram a oportunidade de ouvir uma proposta de certa

190

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

(((

forma discutida, resultado de uma ampla discussão sobre a situação indígena atual, era fundamental que também ouvíssemos os índios que pudessem estar aqui para relatarem questões regionais.

Acredito que, neste sentido, cumprimos o nosso papel, a nossa responsabilidade de vir aqui e dizer aos Constituintes da nossa expectativa, expressar o nosso pensamento acerca do que deve ser na Constituição os direitos da população indígena.

Nesta oportunidade, quero fazer uma síntese, tentar reunir as faltas do pessoal de Roraima, que expressam a preocupação extrema com a brutalidade e a violência com que o Estado tem tratado a questão das terras, a questão do direito da pessoa indígena.

Quero ressaltar aqui a questão dos parentes Kaiowás e Guaranis, do Mato Grosso do Sul, que estão tendo suas últimas pequenas áreas obstruídas os processos administrativos do Estado; que estão tendo de enfrentar uma seqüência de impedimentos e de obstruções dentro dos canais de administração do Governo, dos órgãos de decisão do Governo acerca da demarcação de suas terras. Isso tem a ver diretamente com a vida dessas pessoas, isso tem diretamente a ver com a situação da saúde, com a condição de vida dessa gente como, por exemplo, o povo Yanomami, — que o Davi esteve aqui falando — que não tem como avaliar as propostas que lhe são feitas, não tem como avaliar as iniciativas que o Estado tem tomado e que tem implantado dentro de seu território, à sua revelia.

✗ O povo brasileiro, a opinião pública nacional, não pode ficar alheia a isso: diz respeito à consciência de cada um, diz respeito à responsabilidade do País, o destino que vai ser dado ao território dessa gente indígena, a possibilidade de vida das populações indígenas.

Não estamos pedindo absolutamente nada a ninguém, estamos sim exigindo respeito, o respeito por sermos os primeiros habitantes desta terra que hoje chamam de Brasil. Somos habitantes originários deste lugar. O respeito e o acatamento ao nosso povo é o mínimo que nos devem. Há muita gente neste País, hoje, e não podemos jogar todos vocês de volta ao mar, deveríamos ter feito isso em 1500, quando chegou uma só caravela, mas não fizemos por uma série de razões e resolvemos conviver e construirmos, ao longo desses quatro séculos, uma dolorosa experiência de relação humana, uma relação trágica que consumiu 90% de nossa população, dos aproximadamente 10 milhões de índios que habitavam o litoral, não passamos hoje de uma pequena e reduzida seqüência de grupos indígenas, em alguns casos, somando cinco, trinta, sessenta, duzentas, mil pessoas. A grande maioria dos grupos étnicos do Brasil, hoje, somam menos de 800 pessoas.

Há cinco ou seis grandes grupos étnicos, com população expressiva, que são os tikunas do Solimões, aproximadamente 20 mil; é o povo yanomami com aproximadamente 20 mil; são os índios tukanos: tuiucas, baraçanos, deçanos, piratapuias, são os parentes tukanos de língua geral e diversas que habitam o rio Negro, que somam aproximadamente 30 mil pessoas; são as populações que habitam a região do Pará, que são os grupos mais expressivos. Somos hoje 180 grupos étnicos, 150 ficam na faixa das 800 a mil pessoas. Fomos reduzidos a quase nada. A História do Brasil está lotada de sangue indígena. Constituiu-se uma tradição de matança e espoliação do povo indígena neste País.

Procurei, todos os dias em que tive oportunidade de acompanhar os trabalhos desta Subcomissão, pautar minha posição para a serenidade, respeito, e reconhecimento da complexidade da situação que vivemos neste País; por uma posição de reconhecimento de que numericamente somos muito poucos, por sua posição de reconhecimento de que somos apenas 0.16% da população nacional e que não podemos impor políticas ao Estado. Sabemos que na contagem das questões nacionais, somos muito poucos, pesamos muito pouco.

Vocês viram, há pouco, nesta sessão de audiência, tivemos a presença de uma parte do povo brasileiro, que são as empregadas domésticas, pessoas que trabalham nas casas de famílias, na grande maioria, nas casas das famílias ricas que podem pagar empregadas. Essa categoria soma, só em um Estado, duas ou três vezes a população indígena do Brasil. Qualquer sindicato das empregadas domésticas soma mais pessoas do que a população indígena inteira do Brasil. O sindicato dos metalúrgicos, em São Paulo, tem 300 mil filiados, e a população indígena inteira do Brasil soma 220 mil. Não estou fazendo esta contagem matematicamente, estou fazendo a contagem com uma estranha indignação da pouca vergonha, do mau caráter, da índole criminosa que tem inspirado a relação do Estado brasileiro com a população indígena.

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

191

usho Al Volisor dolo

2º do

0))

Fomos assassinados, fomos exterminados e não estou chorando por isso nem pedindo desculpas. Estou chamando a atenção dos Srs. Porque qualquer pessoa que hoje tem a decisão, qualquer pessoa que possa levantar a sua mão, aqui neste plenário, para votar, qualquer pessoa que poderá baixar sua caneta num papel para votar, ela não estará fazendo nada diferente do que apontar um trabuco para a cabeça dos índios, se essa pessoa não tiver o mínimo de respeito pelo povo indígena.

O que exigimos hoje é que tudo o que dissemos aqui, nestas audiências, e que os Srs. ainda terão oportunidade de ver amanhã, no território indígena, consiga realmente inspirar os procedimentos dentro desta Casa, possa pesar no coração de V. Exªs quando forem definir o seu voto, a sua posição, a sua atitude diante da questão indígena na Constituinte.

sua atitude diante da questão indígena na Constituinte.

Muitos parentes disseram aqui que sabem que a nossa questão vai muito além de uma Constituição. Reconhecemos isso, mas é fundamental que esta Constituição reconheça os nossos direitos. Precisamos entender que a grande maioria dos conflitos que cerca hoje a relação das populações indígenas com o Estado Nacional se deve à truculência com que o Estado define a sua política. As populações indígenas têm manifestado um enorme interesse, uma grande disposição, em conversar, em apontar saídas, em buscar soluções. Hoje, os últimos territórios indígenas, que são ocupados por populações indígenas, estão na mira das empresas mineradoras, estão na mira dos grupos que querem tomar os territórios indígenas, estão na mira das madeireiras.

Não tenham dúvidas de que o resultado que sair deste trabalho, se for apenas aquele que contemple o aspecto cultural, muito pouco índio haverá de sobrar parar contar a história do seu povo, neste País.

Não adianta os Srs. formularem uma proposta culturalista, não adianta formular uma proposta que venha a contemplar o direito do índio falar a sua língua, dançar a sua festa, e usar o seu cocar, porque antes de tudo isso é preciso ter uma terra para pisar em cima. É impossível mexer com o que há embaixo da terra sem mexer com o que está em cima dela. Sabemos da pressão que o Governo Federal tem exercido no sentido de que os territórios indígenas sejam abertos à mineração. A abertura dos territórios indígenas à atividade mineradora é a última pá de terra que o Estado Nacional poderia lançar sobre a vida das populações indígenas.

Não brinquem com essa questão! Não brinquem com essa questão da mineração, porque foi com isso que os Estados Unidos acabaram de arrasar com seus índios. A população indígena nos Estados Unidos, hoje, está reduzida a pessoas extremamente miserabilizadas, extremamente destruídas, apesar das empresas mineradoras pagarem a eles os *royaties* de milhões de dólares. Eles podem ter helicópteros, podem ter hospitais, o que eles quiserem, mas eles não têm mais vida, não têm mais o seu território, não têm a sua tradição, não têm mais sentido de viver. O que dá sentido de vida ao povo indígena é o sentido sagrado de ocupar o seu território, o lugar onde Deus colocou o povo indígena, o lugar onde a sua memória está vinculada e se alimenta, permanentemente. Não brinquem em cortar o vínculo do povo indígena com os seus lugares sagrados, esse é o maior crime que poderia ser cometido contra eles!

O Estado brasileiro não tem uma política para as populações indígenas. O Estado brasileiro trata as populações indígenas como inimigos de guerra. Somos remanescentes de um processo de guerra de extermínio, ainda não foi assinado um tratado de paz entre o Estado brasileiro e as populações indígenas.

Que os Srs. que aqui estão, possam transmitir aos seus colegas que não estão aqui – e gostaria que todos aqui estivessem, sei que os Srs. também lamentam que não esteja completo o *quorum* desta sessão, mas seria muito bom que todos ouvissem – que a responsabilidade dos Constituintes de hoje é a de fazer o que o Estado nunca fez, que é firmar um tratado de paz com o povo indígena, que será uma pré-condição para a nossa vida, uma pré-condição para iniciarmos os entendimentos, para iniciarmos a cooperação, porque até agora não houve condição para isso, até agora houve uma guerra surda, até agora foi o Executivo agindo às escondidas contra o povo indígena.

Do total das terras ocupadas por populações indígenas, hoje, aproximadamente 50% estão ameaçadas de não demarcação, por iniciativa do Conselho de Segurança Nacional, que recomenda a não demarcação de territórios indígenas nas faixas de fronteiras.



OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

As áreas indígenas de Mato Grosso do Sul têm sofrido restrições, o território Yanomami tem sofrido restrição, as áreas macuxis também têm sofrido restrições. Há recomendações e iniciativas no sentido de não se fomentar a demarcação dessas terras, não se propiciar o reconhecimento dessas áreas.

Insistimos na questão que colocamos hoje para esta Assembléia Nacional Constituinte: assinem um tratado de paz com o povo indígena, porque as gerações futuras não terão que ouvir uma acusação de terem sujado as mãos no sangue do povo indígena.

acusação de terem sujado as mãos no sangue do povo indígena.

Reconheçam os nossos direitos, respeitem os nossos direitos e o nosso povo. Queremos assinar um tratado de paz com o Estado nacional e boa vontade para isso nós temos, o que falta é um pouco de clareza de sentimento, um pouco de clareza política do Estado nacional, de boa vontade, de limpar o coração e tratar com o povo indígena com a cara limpa, com o coração limpo, e não ficar tratando o povo indígena às escondidas, o tempo inteiro.

Creio que se esta mensagem, que cada um dos parentes trouxe aqui, que foi uma declaração permanente, foi uma denúncia permanente, desde a primeira semana de abril, foi um verdadeiro "Eu Acuso" Os Senhores são testemunhas, são testemunhas de um processo: "Eu acuso" o Estado brasileiro de cometer genocídio, etnocídio, exílio, extermínio.

Em 1808, foi decretada guerra de extermínio aos povos botocudos do Vale do Rio Doce.

Graças a Deus, sobrevivi, sou um remanescente botocudo do Vale do Rio Doce. Estou aqui para dizer isso, foi assinado um documento, e o nome deste documento era "Guerra de extermínio aos botocudos do Vale do Rio Doce", uma iniciativa do Governo brasileiro. E não foi assinado nenhum tratado de paz, depois desta proposta de guerra. Há uma sangria permanente. E uma tarefa da Nação brasileira, de todas as pessoas conscientes que habitam este País, de, estancar esta sangria, de fazer um tratado de paz com o povo indígena. Muito obrigado.

[Fonte: Assembléia Nacional Constituinte (Atas de Comissões), pp.162-164.]

Depoimento de RAONI MENTUKTIRE (Kayapó)

na Audiência Pública da Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais (Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantia do Homem e da Mulher) em 7 de maio de 1987

– Eu vou falar uma coisa pra vocês ouvir. Minha preocupação é muito séria. Antigamente, não tinha muita cidade aqui no Brasil. Meu pai contava muita história pra mim. Eu não esqueço aquelas história antiga...

Nós nasceu primeiro, aqui no Brasil. O nome do homem era Iperere; na língua sua língua chama Deus. Quem fez a terra pra nós foi esse homem que chama Iperere. Iperere fez terra pro nosso índio.

O primeiro avô que morava aqui andava toda parte aqui no Brasil. Aqui não tinha briga, não tinha complicação e confusão. Meu pai contava história antiga, contava sempre pra mim que branco português veio do outro lado pra cá, rio e mar atravessando. Começou a brigar com o nosso avô, matava muito, roubava mulher, criança,... Isso meu pai contava pra mim.

Então, sempre penso na palavra do meu pai. Ele era um grande homem, homem de peito, homem guerreiro. Hoje temos muito problema no meu povo. O povo dos senhores matava o meu povo, coitado !

Então, vou procurar explicar mais pra vocês, pra vocês ouvir a minha idéia. Minha idéia é muito importante pro meu povo. Então, sempre tou vendo que o seu povo, polícia e soldados tão mexendo na área do meu povo, tão querendo matar, atirar, acabar.

OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

193

Por quê ? <u>Nós não é bicho</u>. A polícia vai matar meu povo, vai assar, vai comer com farinha ? Nós não acha isso bom. Eu não acho bom. Tenho que avisar todo mundo: a polícia tem que respeitar o meu povo. Eu respeito vocês. Tou procurando explicar mais o que tou pensando.

Toda a terra do meu povo tá ocupada. Lá tem garimpo, tem madeireira, tem fazendeiro, que tava mexendo na terra do meu povo, dentro da área. Eu tou explicando pra vocês, pra vocês lembrar minhas palavra. Só eu respeito seu governador aqui?!

<u>Vocês tão pensando que avô seu nasceu primeiro aqui ?</u> Vocês tão pensando isso? <u>Nós nasceu primeiro, aqui. Brasil inteiro</u>. O nome do homem, na língua nossa, Kaiapó, é Iperere. Iperere, na língua sua, é Deus. Deus que nasceu primeiro. Na língua nossa, Kaiapó, chama Iperere, homem importante, homem feito.

Antigamente não tinha nem comida boa. Hoje tem comida boa pra nós. <u>Eu não quero que acaba a vida do nosso índio, eu não quero que acaba a cultura do índio. Eu quero que índio continua a vida do avô, o pai, a mãe: pintar, passar urucum, dançar... Isso que eu quero. Eu tenho explicado pra vocês, pra vocês ouvir e lembrar a minha palavra. <u>Vocês tem que pensar, vocês tem que respeitar meu povo. Meu povo tava morrendo na mão do seu povo. Eu não aceito</u>.</u>

Nosso índio não é bicho. Vocês também não é bicho. Nós tem cara, a mesma coisa; nós tem língua, nós tem orelha, nós tem olho, nós tem pé, a mesma coisa de vocês.

<u>Eu tenho usado o meu botoque, minha vida, meu documento. Minha orelha é documento também.</u> Eu tava querendo entrar aqui e aquele presidente da Câmara não me deixou. Polícia não me deixou. Quase eu bato na cara do polícia. A polícia tem que respeitar eu, tem que respeitar nossa comunidade.

<u>Eu tou falando sério pra vocês: vocês tem que lembrar minha palavra, vocês tem que respeitar o meu povo, vocês tem que brigar pro seu povo e tem que respeitar o meu povo, coitado !</u>

Aquele dia, o meu primo, a terra dele... A Policia Militar entrou lá na área dele, deu um tiro. Criança e mulher foi correr no mato. Por quê? Então, qualquer dia, seu povo vai matar meu povo; eu tenho que juntar pra matar seu povo também. Isto que estou pensando. Eu tenho que matar, assar, comer com beiju.

Vocês tão pensando que nosso índio é mole? Vou só pedir uma coisa; pergunto uma coisa pra vocês. Eu tenho medo da igreja de vocês. Igreja de vocês é muito mau, muito duro. Tão acabando a vida de nós. Meu povo também tem que pensar bem. Ele tava casando com branco, misturando com branco. O branco não respeita mais meu povo, coitado! Meu povo já perdeu a cultura, já perdeu a vida. Hoje nós usamos camisa de vocês. Quando eu venho aqui na cidade, eu uso a camisa; quando eu chego na aldeia, eu tenho de tirar a camisa e jogar fora. Pintar, dançar, isso que é coisa bom pra mim.

Eu não quero seu povo casa mais com meu povo. Seu povo não pode dar mais pinga, não pode dar mais cachaça para meu povo. Meu povo não sabia que coisa seu é mau. Eu sei que vocês têm muita força, têm muita gente; nós tamos acabando na mão de vocês. Eu tou querendo que vocês têm que deixar nossa terra. Nós é dono da terra. Então, isso é que é.

Tenho que levar meu parente lá na presidente da Câmara. Muito obrigado pra vocês.

(cf. PORANTIM, jun.1987:14, grifos nossos)



OS POVOS INDÍGENAS E A CONSTITUINTE - 1987/1988

((

8.3. Conjunto Documental III

(Estratos de relatos indígenas no Relatório Final da CNV, 2014) pg. 75-79

(Anexo III) Estratos de relatos indígenas no Relatório Final da CNV, 2014

Até 1959, a gente ficou em Sanga-Funda, perto de Guabiroba, perto do rio Paraná [atual município de Foz do Iguaçu] [...] Foi ali que meu pai foi morto. Quando deram os tiros eu já vi o meu pai deitado no chão [...]. Os Brancos já tinham vindo pedir para meu pai as terras e o meu pai não quis dar. Ele era tipo um cacique [...]. Foram os Brancos que mandaram o jagunço. Depois que o meu pai morreu as pessoas começaram a sair. Uns foram para Mato Grosso, outros para Paraguai, outros para o centro. De manhá eu segui e depois eu fui depor, para contar o que é que aconteceu com meu pai. Quando eu estava perto da Bela Vista eu cruzei com os policiais. [...] E me levaram na delegacia. E falaram para mim que eu é que tinha matado meu pai. [...] E me prenderam. E eu falei que não tinha sido eu, e o policial disse que ouviu falar que tinha sido eu. Eu jamais faria isso com meu pai. Depois de seis meses eu saí. Quando eu voltei todo mundo já tinha ido embora.⁵²

Aqui mesmo, em Dois Irmãos, tinha 70 famílias indígenas [...]. Eu era cacique também. Depois veio Itaipu e mandou tudo embora [...]. Falou que ia vir a água e que pode se mandar. E o que que nós ia fazer?! Naquele tempo o exército manda. Fazer o que né?! [...] Choremo tudo, vai pra Paraguai, vai pra não sei aonde.... [...] Foi em 1983 (sic).

O homem branco chegou na terra deles [...], pegaram eles, depois que eles [os brancos] tiveram contato com eles [os Xetá] mesmo, ele [Tuca] tava trepado numa madeira, aí eles derrubaram e pegaram ele, ele e mais o outro, que é falecido, o Antonio Guairá Paraná, era o nome dele, do outro Xetá. Daí trouxeram eles, amarraram e trouxeram de avião para Curitiba. (3'15" – 4'52")⁷³

- E lá em Rio das Cobras tinha cadeia?

Tinha. A cadeia era tudo fechado assim, ficava lá fechado assim. Outro dia tirava, dava uma xicrinha de café, e voltava de novo lá pro quarto. Dois dias tinha que estar lá. E quando cumpria dois dias você saia dali, você tinha que trabalhar pra roça dele [...]. Quem não foi trabalhar, quem não fazia o serviço ia tudo pra cadeia [...]. Tinha uma comidinha assim, mas preso você sabe como é que é né. Dava qualquer coisinha pra comer e ficava ali...

- O senhor foi preso nessa cadeia?

Fui, fiquei dois dias fechado lá, depois eu saí, me tiraram, e eu tinha que trabalhar ainda três dias pra ele lá quebrando milho, ou roçando, então era tudo isso que acontecia [...] No posto tinha o tronco. Mas era funcionário índio mesmo, o chefe mesmo não mandava fazer, só mandava que tinha que fazer, que tinha que ser castigado, você tem que ser castigado...Então o próprio índio colocava no tronco. Então depois que saiu o cacique lá da aldeia do Guarani, daí me colocaram eu. Dai eu trabalhei de cacique, daí começaram a fazer aquilo... tinha o tronco. Daí eu dizia: "Chefe, você veio pra cuidar dos índios, você tá ganhando do governo pra ajudar o índio, fazer alguma coisa, conhecer algumas coisas, explicar as coisas como é que é...O tronco é uma coisa terrível. Aquela vez, quando estava o outro cacique ali, morreu dois índios por causa que botava no tronco...Eu não permito isso. Eu posso sair daqui, eu posso ser preso por causa disso, mas eu não vou mandar fazer. Você tem que cortar isso". Daí terminou. Sempre teve cadeia, mas o tronco mesmo terminou. Cortaram o tronco.

Você foi pro tronco alguma vez?

Não, eu não fui. Quem foi pro tronco foi meu irmão, e outro sobrinho [...]. O tronco era duas madeiras assim [mostra com os dedos]. Dois pedaços. Ele abre aqui e fecha aqui, então você punha cinco minutos e a veia do sangue ficava tudo estufado. Então por isso morreu dois índios que eu sei. Então tudo isso a gente viu, de perto...

Amarravam a gente no tronco, muito apertado. Quando eu caía no sorteio prá ir apanhar, passava uma erva no corpo, prá aguentar mais. Tinha outros que eles amarravam com corda de cabeça prá baixo. A gente acordava e via aquela pessoa morta que não aguentava ficar amarrada daquele jeito. (Prá não receber o castigo...) a gente tinha que fazer o serviço bem rápido. Depois de seis meses lá, chegou o Teodoro, o pai e a mãe dele presos. A gente tinha medo. Os outros apanharam mais pesado que eu. Derrubavam no chão.

punidos por coisas pequenas, por desobediências de não querer fazer trabalho obrigatório, ou quando nos pediam coisas que nós não sabia fazer. Também era proibido fazer nosso artesanato. Meu pai e minha tia Bastiana iam vender flechas em Valadares, mas a guarda é que decidia quanto tempo podiam ficar fora! Se passavam desse tempo eram punidos na volta. A punição era: ficar presos, passar dois dias sem comer, mais dois dias só com duas refeições, e só eram soltos no quinto dia. Na cadeia, muitos passavam fome, ficavam sem comer nem beber.

Bater era normal para eles. Se o índio tentava se justificar por alguma acusação, batiam com cassetete grande, depois jogavam na prisão. Não podiam nem perguntar por que estavam sendo punidos. Também batiam de chicote. Algemavam o preso dentro da cadeia e ele não podia falar, argumentar. Ameaçavam com arma. Os mais antigos contam que quando matavam um índio, jogavam no rio Doce e diziam pros parentes que tinha ido viajar.

Quando estavam muito debilitados, jogavam no hospital. A gente não sabia se estavam mesmo no hospital ou se foram massacrados ou morreram de fome, sede. A gente não via morrer aqui, era quando estavam no hospital. Até a década de 1980 nosso povo sofreu bastante com os militares.¹⁴⁵

Não sei o quê que foi que aconteceu? Eu num sei. Mas eu acho que tanto susto aí que nós pegava, né? Porque toda hora era tiro!! Toda hora!! Vento num podia balançar um matinho que eles atiravam! É!.. E a gente num podia ir pra roça mais também... porque eles [os militares] proibia! Porque às vezes, os "pessoal da mata"... [os guerrilheiros]... eles [os militares] falava que os "pessoal da mata" podia matar nós lá no mato né? Nós num podia caçar também... E aí nós falamo assim: Como é que nós vamo então sobreviver agora? Porque naquele tempo índio num fazia roçona grande, né? Era pouca... assim era só um pedacinho que eles fazia roça.., roçava e plantava mandioca. E aí num podia sair! Porque eu acho que por conta de tudo isso que aconteceu que eu tive assim... quase aborto, né? As crianças num viveram porque tanto medo que a gente passava, dos tiros, né? Então aconteceu isso com a gente, eu num gosto de me lembrar, sabe? Eu estou contando aqui pra vocês porque as pessoas assim... pode ser assim os povos do Brasil, do mundo todo, pra saber direito que aconteceu mesmo esse horrível acontecimento. É "guerra" né? No tempo da guerrilha, né? É por isso que eu estou contando aqui um pouco... 148

A gente não comia não, só biscoito, não tinha caça não. Nós-outros também não dormia, nós-outros ficava no chão, que nem bicho pela mata. Ele não nos deixava dormir em rede. "Mas a gente não é bicho!", eu dizia pro capitão. (...) A gente andava junto prá todo lado (...) Eles atiravam bem aqui no meu ouvido... doía de verdade para mim. [Depois] ... eu só ficava escutando aquele zunido, [como...] bicho lá dentro do meu ouvido, não escutava mais nada, não!¹⁴⁹